

DIARIO OFFICIAL

Deutsche Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19.ª DA REPUBLICA — N. 256

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1907

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diario Official»:

aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipais que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possivel, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só tem valor durante o exercicio.

SUMMARY

Actos no Poder Legislativo :

Decreto n. 1.759, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

Actos no Poder Executivo :

Decreto n. 6.674, que approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Minerva».

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.759—DE 29 DE OUTUBRO DE 1907

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1.º do art. 17 da Constituição Federal, resolve prorogar novamente a actual sessão legislativa até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.674—DE 10 OUTUBRO DE 1907

Approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Minerva».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Minerva», com sede nesta Capital, devidamente representada:

Resolve approvar as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia pelas assembleias geraes extraordinarias realizadas a 9 de agosto de 1905 e 20 de agosto de 1906, ficando a companhia obrigada a observancia de todas as exigencias das leis e regulamentos vigentes ou que vierem a ser estabelecidos e sendo redigidas pela forma seguinte as referidas alterações:

Art. 5.º O capital da companhia será de 1.000.000\$ dividido em 10.000 acções de 100\$ cada uma.

Art. 6.º Realizados 40 % do capital social, as demais entradas serão feitas quando forem reclamadas e com prazo nunca inferior a 30 dias.

Art. 9.º Dos lucros liquidos verificados no fim de cada semestre (30 de junho a 31 de dezembro) serão deduzidos 20 % para serem empregados nos termos da legislação vigente, e o restante será assim distribuido:

a) dividendo nunca superior a 20 % ao anno sobre o capital realizado;

b) 10 % como gratificação aos membros da directoria;

c) o restante será levado á conta do «lucros suspensos», afim de ser incorporado á receita do semestre seguinte.

Art. 15. A administração da companhia é exercida por uma directoria composta de tres membros, eleitos de tres em tres annos, com excepção da primeira, que funcionará pelo espaço de cinco annos a terminar em 30 de junho de 1908.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1907, 19.ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal: Communico-vos que mandei publicar pelo decreto n. 1.759, desta data, a resolução do Congresso Nacional, prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 3 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro em 29 de outubro de 1907.—Affonso Augusto Moreira Penna.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rectificação

O cidadão Antonio Lopes de Oliveira foi nomeado, por decreto de 13 de agosto do anno proximo passado, para o posto de major-fiscal do 1.º batalhão de artilharia de posição e não para o 2.º regimento de cavalaria da guarda nacional da comarca de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 25 de outubro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida prorrogação do prazo legal por trinta dias, para assignarem o respectivo termo de promessa e entrarem em exercicio de seus postos, aos seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, sendo as competentes portarias remetidas á Recebedoria desta Capital.

19.ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão assistente, David Martins dos Santos;

Capitão ajudante de ordens, Francisco Gonçalves Guimarães.

55.ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o tenente Joaquim Luiz Pereira Torres.

Major-fiscal, o capitão Carlos Pinheiro Pires;
Capitão-ajudante, Luiz Lopes da Silva;
Tenente quartel-mestre, Bertholino Francisco Marques.
3ª companhia—Capitão, Alvaro Octaviano Esthal;
Alferes, Pedro Paznuzzi.
4ª companhia—Alferes, Antonio Jacintho da Silva.

56º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão José Wermelinger Sobrinho;
Capitão-ajudante, João Vieira de Gouveia;
Capitão-secretário, João Vieira de Mattos;
Capitão-cirurgião, Agostinho do Oliveira Mello.
2ª companhia—Capitão, Arthur do Souza Werneck;
Tenente, José Augusto de Souza Passos Junior.

57º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Alfredo Lutherbach Vidal;
2ª companhia—Tenente, Arlindo de Souza Werneck;
3ª companhia—Alferes, Osorio Antonio Teixeira;
4ª companhia—Alferes, Antonio José Berçot.

19º batalhão de reserva

3ª companhia—Alferes, Sebastião Custodio Corrim.

18ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão assistente, Manoel Gomes de Figueiredo;
Capitão-ajudante de ordens, o tenente Alvaro Pinto Coelho;
Capitão-cirurgião—Dr. José Antonio Lutherbach.

35º batalhão de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Dr. Constanção José Monnerat;
Major-fiscal, o capitão Lourenço Wermelinger.
2º esquadrão—Tenente, Carlos de Souza Werneck.
4º esquadrão—Capitão, Joaquim Simões de Magalhães Baptista.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Domingos José de Souza;
Major-fiscal, o tenente Manoel Pinheiro Pires;
Tenente quartel-mestre — Victorino José Roggi.

1º esquadrão—Capitão, Juvenal de Souza Werneck.

3º esquadrão—Capitão, Dyonisio Esthal;
Tenente, Manoel Galino.

3ª brigada de artilharia

Estado-maior—Capitão-assistente, Ernesto Monnerat;
Capitão-cirurgião, Antonio Monnerat.

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Wermelinger;
Major-fiscal, o capitão José Antonio Wermelinger;
Tenente quartel-mestre, Francisco José de Souza.

1ª bateria — 2º tenente, Julio de Souza Werneck.

2ª bateria—Capitão, o tenente Francellino Antonio Alves.

3ª bateria—Capitão, Emilio Meceni.

3º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Jovino Monnerat.

1ª bateria—Capitão, Abel Nascimentos de Carvalho.

2ª bateria—1º tenente, Licínio Vieira de Souza.

3ª bateria—2º tenente, Silvino José Cactano.

Expediente de 25 de outubro de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accionou-se o recebimento:

Do officio do Dr. Custodio José Ferreira Martins, de 21 de outubro corrente, no qual communica haver assumido, na mesma data, o exercicio do lugar de director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

Do officio do director do Archivo Publico Nacional, de 30 de setembro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, do volume VII das publicações desse archivo, contendo: Termos, homenagens e assentos, 1700-1783; Termos de Junta, 1731-1788, e Cartas sobre a Independencia, 1822-1823.

— Foram nomeados:

O Dr. Luiz José Guedes para o lugar de delegado fiscal do Governo junto a Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre;

O Dr. Victorino Arthur Pereira para o lugar de preparador de histologia da Faculdade de Medicina da Bahia;

O Dr. Manoel Muniz Ferreira, para exercer o lugar de preparador de histologia da mesma faculdade, durante o impedimento do Dr. Alfredo Antonio de Andrade.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 836, de 7 deste mez, que este ministerio, approvando as designações que fez, nomeou nesta data o Dr. Victorino Arthur Pereira para o lugar de preparador de histologia e o Dr. Manoel Muniz Ferreira para identico lugar, durante o impedimento do Dr. Alfredo Antonio de Andrade.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 24 deste mez que concede ao sub-bibliothecario bacharel João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque seis meses de licença, em prorrogação.

Requerimentos despachados

Alfredo de Lemos Duarte, pedindo permissão para proseguir o curso de exames parellados de preparatorios e validade de exames que prestou no Collegio Militar.—Deferido quanto a primeira parte do pedido; quanto a segunda, prove que os exames são finais.

Arthur Tavares, alumno não matriculado da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo ser admittido a exames em primeira época.—Indeferido.

Enrico da Costa Coutinho, alumno da Escola Polytechnica da Bahia, pedindo se lhe permitta fazer em primeira época exame de uma cadeira do 1º anno e das do 2º.—Indeferido.

Humberto de Amorim Corrêa Banleira, alferes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo medalha de distincção.—Indeferido.

João da Silva Freire, pedindo seja permitido a seu filho Romeu Ribeiro da Silva Freire, matriculado no 3º anno do Collegio Anchieta, matricular-se no mesmo anno do Collegio Alfredo Gomes, cujas aulas está frequentando.—Indeferido.

Leidio Parahyba, alumno não matriculado da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo admissão a exame em primeira época.—Indeferido.

Luiz e Francisco Paes Leme, alumnos não matriculados do Gymnasio Anglo-Brasileiro, pedindo admissão a exame em primeira época.—Indeferido.

Mario André dos Santos, alumno matriculado da Faculdade de Medicina da Bahia, incurso no art. 151, n. 2, do Código de Ensino, pedindo para fazer na primeira época exame de bacteriologia.—Indeferido.

Mario do Vasconcellos, pedindo validade de exames que prestou em 1893 no Instituto Köpke.—Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra, geometria, geographia e chorographia do Brazil.

Manoel José de Moraes, alumno gratuito da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo se autorize a impressão de suas theses na Imprensa Nacional, por conta deste ministerio.—Indeferido.

Ney Ferraz e Urbano Pereira de Araújo, alumnos não matriculados da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo admissão a exames em primeira época.—Indeferidos.

Expediente do dia 28 de outubro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 40:760\$755, materiaes fornecidos para as obras do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 78:492\$784, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 2:406\$274, fornecimentos feitos ao corpo de bombeiros nos mezes de agosto e setembro deste anno;

De 15:190\$800, 5ª e ultima prestação das obras do proprio nacional em que funciona o Instituto Historico e Geographico Brasileiro;

De 71\$325, ao Sr. Luiz Amabile, por haver substituido o acompanhador do Instituto Nacional de Musica no periodo de 27 de agosto a 8 de setembro do corrente anno;

De 114\$22, indemnização ao director da Casa de Correção por despesas por elle pagas em setembro findo;

De 7:921\$338, fornecimentos feitos á Casa de Correção em setembro findo;

De 5:370\$375, fornecimentos feitos á Repartição de Policia nos mezes de julho a setembro ultimos;

De 56:28\$021, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 88\$583, differença do acrescimo de vencimentos que compete ao professor de desenho da Escola Polytechnica Delphin da Camara no periodo de 19 de maio de 1905 a 31 de dezembro do anno passado,

Requerimento despachado

Antonio Galdino de Carvalho, propondo-se a demolir os proprios nacionaes da praça da Republica e rua Visconde do Rio Branco.—Indeferido.

Expediente de 29 de outubro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accionou-se o recebimento ao inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, do seu officio n. 1.392, de 28 do corrente.

—Communicou-se ao inspector de Saude Naval que a desinfecção, que requisitou, no cruzador *Barraso*, deverá effectuar-se, provavelmente, em 1 do mez vindouro.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, o diploma registado do cirurgião dentista Benjamim Monteiro;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Alfredo Gomes Figueiredo, José Botelho de Mello e Urbano Freire de Almeida.

Requerimentos despatchados

Peregrina Portas Ferreira Pinto (3º districto).—Serão concedidos 61 dias, devendo, porém, conservar-se fechada a loja do predio.

Manoel Carlos Gaspar (4º districto).—Providenciado nos termos da informação.

Afonso da Silva Pereira (5º districto).—Queira juntar 2ª via da planta.

Maria Rosa de Faria (5º districto).—Só será relevada a multa si forem iniciadas as obras dentro de 30 dias.

Mannel Alves de Amorim (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Rosa Soares Barboza (5º districto).—Deferido.

Josephina Martins A. Teixeira (5º districto).—Serão concedidos 31 dias.

Manoel Lagos Soutullo (5º districto).—Indeferido.

Nunes de Sá & Comp. (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Marques da Silva (5º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Manoel Antonio da Silva (5º districto).—Não pôde ser attendido.

João de Souza Junior (5º districto).—Indeferido.

Virginia Alexandrina Carvalhaes (5º districto).—Serão concedidos 61 dias.

Manoel da Silva Oliveira (6º districto).—A pessoa multada compete requerer.

Antonio Alves de Oliveira (6º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Rodrigues de O. Braga (6º districto).—Deferido; serão concedidos 60 dias.

Raphael Ferreira da Silva.—Queira provar interesse.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 30 do corrente, foram nomeados escreventes interinos de delegacia:

Sandoval de Oliveira, para servir no 16º districto, durante o impedimento do effectivo Cicero Ferreira Lopes, que se acha licenciado, e Paulo de Azevedo Pereira, no 13º, para substituir o effectivo Heitor de Barros Oliveira Lima, que, por portaria de 28 do corrente, obteve 30 dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tivesse direito e em cujo gozo entrou hontem.

Ministerio da Fazenda

Por título de 30 do corrente, foi nomeado Maximino Carlos de Miranda para o lugar de collector das rendas felleres no município de S. Miguel de Guanhães, Estado de Minas Geraes.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Justino Cavalcante de Souza Campos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro:

Costa Pereira, Irmão & Muiã, estabelecidos nesta Capital, pedindo isenção de direitos para machinismos destinados a beneficiar arroz.—Venham por intermedio da Delegacia Fiscal em Sergipe, satisfazendo as exigencias do parecer.

Jayme Esnaty, corretor de fundos publicos, pedindo o cumprimento de um alvará relativo ao resgate de apolices do emprestimo de 1838, ouro, pertencentes ao menor Armando, filho de Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães. — De accordo. O alvará não pôde ser cumprido.

Guilherme de Costa Couto, pedindo transferir, por seu fiador Alfredo C. da Rocha, as apolices que constituem parte da sua fiança no cargo de corretor de fundos publicos.—Satisfaga a exigencia do parecer.

José Manoel da Silva, pedindo concessão de aforamento de mais 12 metros em prolongamento dos accrescidos n. 150, de que é foreiro em Nitherov. — Indeferido, á vista do que informa a Prefeitura.

Jayme da Cunha Velloso, pedindo sua nomeação para emprego de Fazenda, no Estado de S. Paulo, visto estar habilitado em concurso ultimamente havido.—Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1907

Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 313.—Tenho a honra de communicar a V. Ex., satisfazendo a sua requisição em aviso n. 152, de 28 do corrente mez, que ficam á disposição desse ministerio o 2º escriptuario do Thesouro Federal Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães e os 3º escriptuarios da mesma repartição Ernesto Bernardes da Silva e José Belisario de Lemos Cordeiro, cujos serviços V. Ex. deseja aproveitar na Directoria Geral do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no estrangeiro.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocio Interiores:

N. 150.—Communico a V. Ex. que, de accordo com a sua requisição em aviso n. 1.458, de 26 de agosto ultimo, foi lavrada, em 2 de corrente mez, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, a escriptura da compra, feita pela Fazenda Federal, a Joaquim de Souza Mendes e sua mulher, do dominio util dos terrenos á praça Tiradentes, onde existiram os predios de ns. 59 e 61.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 166 A.—Autorizo-vos a dar posse e exercicio nessa directoria aos 2º escriptuarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Espirito Santo Josino Ferreira Porto e Jaziel de Brito Cortes e ao 3º da Delegacia Fiscal na Bahia Evaristo Romero de Araújo, nomeados por decretos de 24 do corrente mez, para os lugares do 4º escriptuarios do Thesouro Federal.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 45.—Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que, por escriptura de 2 do corrente mez, lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, a requisição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, contida no aviso n. 1.458, de 26 de agosto ultimo, a Fazenda Nacional adquiriu de Joaquim de Souza Mendes e sua mulher o dominio util dos terrenos á praça Tiradentes, onde existiram os predios ns. 59 e 61.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de outubro de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 896.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.282, de 24 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, do material constante da inclusa relação, importado por intermedio da casa Carlos Higg e destinado á Escola de Minas.

N. 897.—Declaro-vos, em additamento á ordem desta directoria n. 783, de 20 de setembro ultimo, expedida em virtude do officio da Prefeitura do Districto Federal n. 510 s/b, de 18 tambem de setembro e em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 18 de outubro corrente, proferido sobre o officio da mesma Prefeitura n. 552 s/b, de 5 deste mesmo mez, que os 17 volumes para os quaes foi concedida isenção de direitos pela citada ordem n. 783, constam de duas caldeiras fixas, duas ditas moveis e mais 13 volumes com accessorios.

N. 893.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Federação Brasileira das Sociedades do Remo, resolveu, por acto de 29 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º, alinea 13, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma yole a dois remos, uma canoa e demais accessorios, constantes da inclusa relação, destinados aos Clubs de Regatas Boqueirão do Passaio e Guanabara e consignados á dita federação.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 308.—Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 288, de 30 de setembro ultimo, rogo vos digneis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica da União, extraviada, n. 64.514, que se acha annexa ao mesmo processo, o qual me devolvereis opportunamente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 365.—Remetto-vos para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul n. 125, de 22 de março deste anno, relativo á fiança de 15:000\$, prestada por Dionysio Garcia Filho, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro da Alfandega do Livramento, no referido Estado, e constituída pela hypotheca legal de um immovel, de propriedade do responsável e sua mulher, avaliado na quantia de 34:000\$00).

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 213.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o officio dessa delegacia n. 57, de 1

de maio ultimo, dando conta do vosso acto suspendendo, por 15 dias, do exercicio de suas funções o collecter federal em S. Felix, nesse Estado, Dr. Antonio Moreira Maia, pelos motivos constantes do mesmo officio, e tendo em vista a defesa apresentada pelo dito collecter, a qual encaminhaes com vosso officio n. 117, de 24 de junho passado, resolveu, por despacho de 21 do corrente, approvar o acto de suspensão já referido.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 148—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 665, de 26 de corrente, julgou boa a fiança de 20:000\$, prestada em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos pelo thesoureiro da Alfandega desse Estado Antonio Justino Ramal, com o deposito de igual quantia, em moeda corrente. Confirmando assim meu telegramma de 28 deste mez.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 85—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 15, de 11 de maio ultimo, e interposto por A. B. Lyra & Comp., da deciso pela qual confirmastes a da Alfandega desse Estado, mandando cobrar a differença em ouro, de 25 %, a menos/paga nos despachos de importação processados nos dias 2 e 3 de janeiro de 1905.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 340—Em resposta ao vosso officio n. 260, de 16 de setembro proximo findo, propondo nova divisão desse Estado em circumscripções para a fiscalização dos impostos de consumo, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, que tal proposta não pde ser aceita, visto trazer augmento de despesa, para a qual o Governo não está autorizado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 90—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu indeferir a reclamação feita pelo conferente da Alfandega desse Estado Arthur Moreira de Barros e Oliveira Lima, na petição encaminhada com o vosso officio n. 73, de 5 de agosto ultimo, contra o acto da inspeccoria da mesma alfandega, mandando restituir aos commerciantes dessa praça Oliveira, Carvalho & Irmão, a importância de 830\$200, preventivo de multa de direitos em dobro, imposta aos mesmos commerciantes, e a que o reclamante se julgava com direito.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 85—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 50, de 8 de junho proximo findo, e que interpozestes *ex-officio* da decisão pela qual confirmastes a do collecter da villa de Itaporanga, julgando nullo o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 9 de março proximo passado, pelo agente fiscal João Dias do Mesquita, contra Alceides Pereira dos Santos, resolveu, por despacho de 19 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de ser imposta a multa de 200\$ do art. 122,

n. 11, letra d, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1905.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de outubro de 1907

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 22—Communico-vos, em resposta aos vossos officios ns. 45 e 52, de 16 e 18 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importância de 89:650\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 473—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, communicado em officio n. 17, de 5 do corrente, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto do consumo, sem applicação, na importância de 33:230\$435, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communicéis si os mesmos conferem na quantidade e importancias respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem ellas postas novamente em circulação, no caso de se acharem em perfeito estado.

N. 474—Providenciae para que a Directoria Fiscal no Rio Grande do Sul seja remetida a quantia de 375:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 37, de 3 do corrente; sendo: 500.000 de 300 réis; 50.000 de 500 réis; 100.000 de 1\$; 20.000 de 2\$; 10.000 de 3\$; e 6.000 de 5\$000.

N. 475—Providenciae para que a Collectoria Federal em Itacara, seja remetida com urgencia a quantia de 940\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 1 de 24 do corrente; sendo: 600 de 100 réis; 2.400 de 300 réis; 100 de 1\$; e 30 de 2\$000.

N. 476—Providenciae para que a Collectoria Federal em Therezopolis seja remetida a quantia de 1:500\$, em 5.000 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 300 réis, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. de 21 do corrente.

N. 477—Providenciae para que a Collectoria Federal em Sapucaia seja remetida a quantia de 4:300\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio s/n de 16 do corrente; sendo: 7.500 de 300 réis; 250 de 400 réis; 200 de 500 réis; 500 de 1\$; 50 de 2\$; 50 de 3\$; 25 de 4\$; 20 de 5\$; 30 de 10\$; 10 de 15\$; 10 de 20\$; e 5 de 50\$000.

Requerimento despachado

Lage Irmãos, pedindo cópia authenticada de terrenos de marinha. — Deferido de accordo com a informação da Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1907

Manoel do Nascimento. — Apresente o documento de compra.

José Martins dos Santos. — Declare qual o capital e lucros com que se retirou da sociedade. Quanto á licença para vender estampilhas, requeira á autoridade competente.

Manoel Salgado Zenha. — Annulle-se a contra-fé junta.

Homem Bom Justo Cavalcanti. — Transfira-se.

L. Gonzaga da Costa & Comp. — Idem.

Leão Lucas & Coelho. — Já estando o requerente inscripto para o exercicio de 1908, archive-se.

Marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim. — Transfira-se.

Luiz Antonio Pereira. — Idem.

João Alves Machado. — Idem.

Salvador Ferreira Franca. — Idem.

Antonio Teixeira da Motta. — Idem.

José de Freitas Teixeira. — Idem.

Luiza Lima de Camos Peira. — Idem.

Francisco Barbosa de Freitas. — Idem.

Raymundo Salgado. — Idem.

José Duarte S. Lobo. — Idem.

Abel F. Pereira. — Idem.

Victor Paschoal. — Idem.

Alfredo R. Cabral. — Pague a revalidação do sello do documento de fls. 3.

José Leite Rezende. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Cardoso Pires. — Prove melhor o allegado.

Manoel Rodrigues Teixeira. — Idem o da propriedade por parte da vendedora.

Antenor Mendes de Campos. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

José Joaquim da Silva e Sá. — Pague os impostos em debito.

João Barbosa Sandim. — Pague o imposto em debito e selle o documento de fls. 6.

José da Silva Araujo. — Transfira-se.

Jeronymo Mendes. — Idem.

Souza Guimarães & Comp. — Idem.

Luiz Maia. — Idem.

Amelia de Almeida Marques. — Idem.

Manoel Monteiro. — Idem.

Francisco Lago Gomes. — Idem.

Manoel Machado Ferreira. — Annulle-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Mesquita Fontes & Comp. — Satisfaga a exigencia.

Joaquim Maria de Rezende e outros. — Idem.

Paulo de Almeida Guaraciaba. — Pague a differença do imposto de transmissão pelo excesso de bens lançados com a condicção de repór.

Alfredo Rodrigues de Barros. — Prove haver pago o imposto de transmissão de propriedade sobre 1:221\$000.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do corrente:

Foi nomeado o capitão de corveta Alfredo Pinto de Vasconcellos para exercer interinamente o cargo de vice-director do deposito naval do Rio de Janeiro;

Foram concedidos, ao capitão-tenente commissario Santiago Rivaldo, dous mezes de licença, na forma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 24 de julho ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro

João Joel dos Santos, ex-marinheiro nacional, pedindo pagamento de gratificação de machinas. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de outubro de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo o processo de reversão da pensão annual que percebia D. Maria de Araujo Fernandes, na qualidade de viúva do contribuinte do montepio civil Alfredo Arapohy Fernandes, para seus filhos menores Nimir, Nilo, Nancy e Niside—(aviso n. 930).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão o credito de 26\$000 para pagamento a Maria Corala da Costa—(aviso n. 921);

Seja expedido o titulo da pensão do montepio a que tem direito D. Antonieta Mathilde Poyranton, viúva do 2º tenente Raymundo de Arêa Leão—(aviso n. 923).

Sejam despachadas livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro 187 toneladas de machinismos destinados a fabrica de polvora sem fumaça, vindas de Nova-York, a bordo do vapor *Milton*;

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 7\$200 á *Gazeta de Noticias*, (aviso n. 920);

De 33\$750 ao quartel-mestre do 21º batalhão de infantaria (aviso n. 922);

De 1:652\$350, sendo: a Freire, Guimarães & Comp., 231\$850; a F. Rodrigues Lyrio 910\$; a Jacintho de Magalhães 350\$ e a Martins & Comp., 157\$500 (aviso n. 925);

De 93\$ á Sociedade Anonyma *O País* (aviso n. 926);

De 3:193\$ á Companhia União (aviso n. 927);

De 5:106\$225, sendo: a Adolpho Ubaldino Xavier 328\$169; a Bragança Cid & Comp., 231\$500; a Costa & Pereira 372\$375; a Freire Guimarães & Comp., 238\$70; a Lammert & Comp., 315\$; a Magalhães, Montez & Comp., 1:224\$320; a Moreno Barlido & Comp., 233\$700; a Orlando Rangel & Comp., 187\$200 e a Arthur Fernandes 2:183\$ (aviso n. 928);

De 15:405\$000, sendo: a Antonio Ignacio Gregorio 98\$; a Lacerda Seixal & Comp., 11:00\$; a Luiz Macedo 1:418\$100; a Mirandella Gama & Comp., 1:000\$, e a Orlando Rangel & Comp., 1:859\$300 (aviso n. 929);

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Remetendo:

Para consultar, com seu parecer, papeis em que o engenheiro civil Milton Cruz, adjunto do Collegio Militar, pede que a antiguidade do seu tempo do serviço seja contada de 20 de abril de 1866;

Para os fins convenientes, a cópia do decreto de 10 do corrente reformando o 1º tenente Candido José Teixeira;

Submettendo á sua consideração papeis em que Francisco da Costa Soares pede reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento solicitando a patente de tenente honorario do exercito.

— Ao director geral de engenharia:

Approvando o orçamento que acompanhou seu officio de 8 de abril findo, das despesas relativas á construção de um edificio destinado a servir de officina de trabalhos de madeira no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, comprehendendo obras effectuadas e a effectuar, convindo que as mesmas proseguam com celeridade no corrente exercicio;

Mandando executar as obras de adaptação a uma enfermaria e pharmacia, de um edificio no quartel do Realengo, não devendo a despesa exceder de 19:589\$209.

— Ao director geral de saude, approvando o processo para fornecimentos diversos á enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o actual semestre, uma vez, porém, que sejam sanadas as irregularidades e feitas as correções apontadas na informação que se remette por copia.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Declarando que é dispensado do trabalho, com dous terços do vencimento que actualmente percebe, o operario de 1ª classe Antonio Pereira de Moraes;

Mandando promptificar com urgencia a construção do pombal provisório na fortaleza de S. João.

— Ao commandante da Escola do Estado-Maior, mandando entregar ao commando da fortaleza de Santa Cruz os objectos de prata de que tratou em officio n. 218, de 14 do corrente.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando o contracto celebrado com Julio Albrecht para o arrendamento de uma casa affim de servir de enfermaria militar em Santo Angelo;

Mandando vender em hasta publica, no proprio local, os materiaes das construções effectuadas por conta do Ministerio da Guerra no campo denominado Cabral, de propriedade de Juliana Ferreira de Mello, situado na cidade do Rio Pardo, entregando-se depois o referido campo á sua proprietaria, sendo que ora se providencie sobre o respectivo pagamento, e de larando que deverá também ser entregue a José Daniel Saldanha, seu proprietario, o campo existente nas proximidades daquelle e que foi arrendado pelo Ministerio da Guerra, fazendo-se a entrega depois de vendidos pela forma acima indicada os materiaes de construções nelle effectuadas por conta do dito ministerio.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Permittindo ao 2º tenente João Moreira Cesar Barroso vir á Capital Federal;

Transferindo, na arma de infantaria, o 1º tenente graduado Antonio Ramos Chaves, do 13º batalhão para o 30º, e os 2ºs tenentes Miguel Minervino de Moraes, do 25º para o 13º, e Manoel Joaquim de Faria Corrêa, do 30º para o 25º.

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1907

José Wenceslau de Souza, João Salles de Castro Rocha, Léon Gillet, Agostinho de Souza Monteiro e Arthur Gonçalves Dias, empregados civis do Hospital Militar de Manaus, pedindo abono de uma etapa diaria.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

José Maria Dutra Pereira, guarda de armazem da Intendencia Geral da Guerra, solicitando licença, para tratar de sua saúde.—Indefrido á vista da informação.

Francisco José de Oliveira, ex-praça, pedindo ser incluído no numero dos que devem perceber o soldo de que trata o decreto n. 1.687, de 13 de agosto ultimo.—Indefrido á vista da informação do Estado-Maior.

José Malaquias de Souza Albuquerque, major honorario do exercito, requerendo ser nomeado director da Colonia do Oyapoc e commandante do respectivo destacamento.—Ainda não está fundada a Colonia Militar no Oyapoc.

José Sotero da Silva Faria, pedindo nomeação de pharmaceutico adjunto do exercito.—Não ha vaga.

Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, 2º tenente, requerendo permissão para prestar exames das materias que constituem o 2º anno da Escola de Guerra.—Indefrido, visto o regulamento de 1905 não cogitar de exames vagos para os alumnos, preservando o art. 56 que o ensino seja gradual e successivo.

Miguel Joaquim Machado, 2º tenente, pedindo prestar exames das materias do 2º anno da Escola de Guerra.—Indefrido, visto o regulamento de 1905 não cogitar de exames vagos para os alumnos, preservando o art. 56 que o ensino seja gradual e successivo.

Raymundo Bayma de Serra Martins, 2º tenente, solicitando prestar exame das materias do 2º anno da Escola de Guerra.—Indefrido, visto o regulamento de 1905 não cogitar de exames vagos para os alumnos, preservando o art. 56 que o ensino seja gradual e successivo.

Francisca de Mesquita Telles, viúva, pedindo lhe sejam concedidas pensões superiores ás que percebe como viúva do general do divisão João Baptista da Silva Telles.—Dirija-se ao Sr. Ministro da Fazenda.

Miguel Teixeira da Costa, major reformado, solicitando asylo.—Indefrido, visto não se ter inutilizado em consequencia de acto de serviço militar.

Dr. Eduardo Borges Mamede, pedindo a nomeação de medico adjunto do exercito.—Não ha vaga.

Sebastião Pinto Caldeira, alumno da Escola de Guerra, solicitando relevação de uma carga.—Indefrido, visto não estar provado ter a Companhia de Navegação Costeira desistido do pagamento da passagem.

Manoel Ribeiro da Fonseca, 1º tenente, pedindo reificação de idade no almanack.—Indefrido á vista do disposto na portaria de 21 de setembro de 1901.

José Feliciano Primo, operario da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, pedindo dispensa do ponto.—Apresente certidão do seu tempo de serviço e substitua a cópia do parecer da junta por uma certidão.

Raymundo Arthur de Vasconcellos, capitão, reclamando sobre transferencias.—Aguarde solução da questão de transferencias de officios das armas para corpos esquadras.

Behrend, Schimidt & Comp., propondo o fornecimento de diversas construções desmontaveis destinadas ao aquartellamento de tropas.—Não ha actualmente necessidade de taes construções.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 28 de outubro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 26.358-18-3 ou 420:428\$760 ao cambio de 15 /64, a A. C. de Freitas & Comp., fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas em outubro corrente (aviso n. 3.858);
De £ 1.235-9-8 ou 19:722\$101 ao mesmo cambio, a Oscar Taves & Comp., idem á mesma no referido mez (aviso n. 3.859);

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1907

Domingos Henriques de Araújo, agente do Correio de Sant'Anna, no Estado do Ceará, pedindo aposentação.— Apresente laudo official de inspecção de saúde, no qual se declare o seu estado de invalidez.

D. Eufrasia Figueira de Avellar Diniz, pedindo os favores do montepio como viúva do contribuinte Bibiano de Avellar Diniz, agente de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Il Bersagliere e Borlido Moniz & Comp.— Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Companhia Magyana das Estradas de Ferro e Navegação.— Idem idem idem.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 29 de outubro de 1907

Communicou-se ao commandante da 77ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Urubiti, Estado da Bahia, em resposta ao seu officio n. 925, de 1 de setembro ultimo, que a Directoria Geral dos Correios autorizou o administrador dos Correios do Estado da Bahia a providenciar de accordo com as ordens em vigor sobre o assumpto do citado officio.

—Communicou-se ao director geral dos Telegraphes, em additamento ao officio n. 67, de 23 do corrente mez, ter sido deferido o requerimento em que a *Western Telegraph Company, Limited* pediu que no aterramento de seus cabos para o ponto denominado Una fosse incluído o logar conhecido pelo nome de Ponte do Gaz, cerca de quatro kilometros de distancia do ponto actual, mas na direcção opposta á de Una.

Requerimento despachado

Dia 30 de outubro de 1907

Engenheiro João Baptista de Oliveira Bello, pedindo certidão dos requerimentos que apresentou nos mezes de abril a agosto de 1898.—Certifique-se o que constar.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de outubro de 1907

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Paraná declarou-se haver sido o respectivo arrendatario autorizado a receber, como parte do material rodante da referida estrada, duas locomotivas adquiridas pelo mesmo, de conformidade com a disposição da clausula XVII do decreto n. 5.378, de 29 de novembro de 1904, e contracto de 13 de dezembro do mesmo anno, e que, relativamente ao pagamento ao dito arrendatario do valor daquelle material por conta da conta do fundo especial da clausula XXVIII, § 2º, do mencionado contracto, já e de o ministerio providenciou em aviso dirigido ao da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1907

De Rámiro Costa & Filhos, recorrendo do acto do administrador dos Correios de Pernambuco, sobre apprehensão de jornaes estrangeiros.—Indefere a vista das informações e dos precedentes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 30 do corrente o Sr. Dr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 880, de 16 do corrente, pagamento de 25:871\$180 ao Lloyd Brasileiro de transporte de tropas, etc., no corrente anno;

N. 3.757, de 19 de outubro, pagamento de 24:039\$718, a diversos, por serviços effectuaes para as obras do abastecimento de agua a cargo da 3ª divisão da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 3.620, de 10, idem de 269\$107, idem, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro no mez de agosto;

N. 3.720, de 17, idem de 210\$ a A. Guimarães & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de julho;

N. 215, de 29 de janeiro deste anno, credito de 80\$, para pagamento a José Paulino, de condução do malas, e relativa a seus vencimentos do mez de dezembro de 1903;

N. 182, credito de 18\$045, para pagamento a Melo Sampio & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 3.811, de 26 de outubro, pagamento de 29:835\$915 a Oscar Taves & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 3.842, de 21, idem de 10:295\$023, aos mesmos, idem no presente mez;

N. 3.843, de 21, idem de 507:725\$025, aos mesmos, idem, idem;

N. 3.678, de 16, idem de 22:512\$913, aos mesmos, idem, idem;

N. 3.788, de 22, idem de 13:749\$100, aos mesmos, idem, idem;

N. 3.741, de 17, idem de 3:499\$425, idem aos mesmos, idem;

N. 3.722, de 17, idem de 11:552\$817, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 3.725, de 17, idem de 516\$100 a A. Guimarães & Comp., idem, idem, no mez de julho ultimo;

N. 3.731, de 17, idem de 9:807\$572 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes do abril a julho;

N. 3.636, de 16, idem de 729\$543, á *Brazilian Contracts Corporation, Limited*, idem no mez de agosto;

N. 3.784, de 22, idem de 2:113\$332 á *São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited*, idem, idem, no mez de setembro;

N. 3.715, de 17, de 10:934\$280 idem a diversos, idem, idem nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 223, de 25 de setembro, pagamento de 2:732\$150 a Martins Tino & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.200, de 18 de outubro, pagamento de 1:370\$189, a diversos, de fornecimento feito ao Instituto Nacional de Musica este anno;

N. 1.775, de 22 de outubro, pagamento de 11:009\$ a Augusto Xavier Carneiro da Cunha, de obras no pharol de Santa Anna e de um quartel para quatorze remadores;

N. 4.299, de 25 de outubro, pagamento de 1:800\$ ao Dr. Alvaro Lopes Machado, de ajudas de custo a que tem direito em 1897, 1898 e 1901 como Senador pelo Estado da Parahyba do Norte;

N. 4.290, de 21, idem de 1:063\$300, a diversos de fornecimentos feitos para as obras da 3ª galeria da Casa de Detenção no mez de setembro;

N. 4.251, de 22, idem de 1:051\$311, idem, idem para as do Museu Nacional no dito mez;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 991, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 19 do corrente, pagamento de 2:500\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos áquella repartição em agosto ultimo;

N. 1.493, da Casa da Moeda, de 7 do corrente, idem de 1:18\$119, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 1.477, da mesma repartição, de 2 do corrente, idem de 28\$520, a diversos, idem, idem em julho ultimo;

N. 1.473, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1:12\$550, a diversos, idem, idem em agosto ultimo;

N. 1.474, da mesma repartição, de 1 do corrente, idem de 1:283\$200 a diversos, idem, idem, em maio ultimo;

N. 103, da Delegacia Fiscal de Maceió de 28 de dezembro de 1905, credito de 216\$888, para pagamento ao 1º escripturario da Alfandega do Maranhão, Felinto Elyseu do Nascimento;

N. 133, da Delegacia do Rio Grande do Sul, de 4 de abril deste anno, credito de 578\$341, para pagamento a João Manoel da Cruz, de porcentagem;

N. 1.555, da mesma repartição, de 18 do corrente, idem de 456\$400 a E. Lambert, idem idem, em junho ultimo;

Do juiz de orphãos de Magé, idem de 77\$457 a Luiz Francisco de Paula, juros da capital em cofre dos orphãos;

N. 1.485, da Imprensa Nacional, de 18 do corrente, idem de 5:316\$402 a Paula Souza & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 1.508, da Casa da Moeda, de 9 do corrente, idem de 1:800\$ a Pacheco Moreira & Comp., de fornecimento áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 630, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 do corrente, idem de 432\$100 a V. Werneck & Comp., de materiais fornecidos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 128, da Casa de Correção, de 19 do corrente, idem de 81\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 1.562, da Casa da Moeda, de 18 do corrente, idem de 3:581\$370 a E. Lambert, de fornecimento áquella repartição, nos mezes de junho a setembro do corrente anno;

Do juiz da Parahyba do Sul, idem de 150\$355 a Antonio José Paulino, juros da capital em cofre dos orphãos;

N. 131, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 29 de agosto, idem de 719\$589 áquella delegacia, para pagamento do ordenado do contador da Delegacia Fiscal no Piahy Emilio Cesar Burlamaqui, no periodo de 7 de maio a 16 de agosto ultimo;

N. 265, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 3 do corrente, idem de 86\$920 áquella delegacia para pagamento do ordenado do 4º escripturario Hugo Teixeira, no periodo de 1 a 20 de agosto ultimo;

N. 131, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 20 de julho, idem de 516\$159 áquella delegacia, para pagamento de gratificação ao chefe de secção Luiz Frederico Codeceira;

N. 99, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 18 de abril, idem de 29\$500 áquella delegacia, pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 65, da Delegacia no Ceará, de 22 de abril, idem de 816\$129, aquella delegacia, idem, idem;

N. 144, da Delegacia em S. Paulo, de 7 de junho de 1906, idem de 360\$, aquella delegacia, idem, idem;

N. 74, da Delegacia no Pará, de 5 de julho de 1906, idem de 1:235\$, idem, idem;

N. 266, da Delegacia em Pernambuco, de 11 de outubro de 1906, idem de 135\$, aquella delegacia, idem, idem;

N. 269, da mesma delegacia, de 19 de outubro de 1906, idem de 42\$48, aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 98, da Delegacia no Maranhão, de 26 de maio de 1906, idem de 332\$552, aquella delegacia, idem, idem;

N. 20, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 23 de novembro de 1904, idem de 3:454\$144, aquella delegacia, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

Avisos n. 915, de 21 de outubro, pagamento de 21:208\$576, a Companhia Docas de Santos, de concertos feitos, no corrente exercicio, no rebocador *Alamiro*, a serviço da comissão encarregada das obras e defosa do porto de Santos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

55ª sessão em 30 de outubro de 1907

Presidencia do Sr. Ministro Piza e Almeida

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindabiba de Mattos, Hermínio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixam de comparecer os Srs. ministros João Pedro e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente leu perante o tribunal o seguinte officio:

«Egregios Srs. presidentes e mais membros do Supremo Tribunal Federal.

Tenho o pesar de comunicar-vos que, por decreto de hontem, fui, a meu pedido, aposentado no cargo de ministro desse tribunal.

Lastimando que insuperavel fatalidade me haja impedido de continuar, ao vosso lado, a servir a causa da Justiça e da Constituição Republicana, peço-vos que, com esta comunicação, acceiteis a expressão da profunda saudade com que de vós me separamo.

Saúde e fraternidade.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1907. — *Lucio de Mendonça*.

O Sr. presidente declara que é com profunda magoa que traz ao conhecimento do tribunal a comunicação de ter sido aposentado, a seu pedido, o Sr. ministro Lucio de Mendonça, um dos mais bellos talentos e pertinaz combatente nas lutas do direito e da justiça, onde, por longos 12 annos de acurado estudo e inextinguível assiduidade, prestou os mais relevantes serviços á Patria e á Republica, que, por uma atroz fatalidade, se veem privadas de tão illustre magistrado.

O Sr. ministro Oliveira Ribeiro, procurador geral da Republica, pedindo a palavra, proferiu a seguinte proposta.

«Sr. presidente—O decreto do Governo da Republica que aposentou o eminente ministro deste Supremo Tribunal, Sr. Lucio de Mendonça, ferido por um golpe da fatalidade em plena acção, na pujança de sua admiravel capacidade, não attingiu somente á S. Ex., veio ferir tambem ao Supremo Tribunal que o contemplava como um de seus ornamentos e a nós todos, seus companheiros nessa luta de todos os dias pelo direito, pela justiça e pela patria.

Proponho que se registre na acta da sessão de hoje a expressão de nossa dor e profunda saudade pela perda de tão nobre e brilhante magistrado.—*Oliveira Ribeiro*.—30 de outubro de 1907.»

Foi approvada unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.482 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Augusto Saleto. — Resolveu-se exigir novas informações do juiz federal do Estado do Espirito Santo, até o dia 6 do mez proximo, no sentido de verificar-se si o mandado de prisão preventiva do paciente foi expellido antes ou depois de annullado o processo pelo mesmo juiz federal, unanimemente.

Impedido o Sr. Hermínio do Espirito Santo.

Aggravo de petição

N. 981 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Guimarães Natal; aggravante, Dr. Raul de Camargo; aggravado, o Estado do Rio de Janeiro. Vencida a preliminar da competência da Justiça Federal para conhecer do caso, unanimemente, negou-se provimento ao aggravo, porque o autor não provou os requisitos da acção proposta, contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa, Manoel Murtinho e Hermínio do Espirito Santo, que davam provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, conceda o mandado requerido. O Sr. Guimarães Natal negou provimento pelos fundamentos da contra minuta.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 1.464 — Maranhão — Appellante, a fazenda do Estado; appellados, Mendes Guimarães & Comp. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.465 — Pernambuco — Appellante, José Rodrigues Bastos Coelho; appellada, Companhia de Seguros Mercurio. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.466 — Pará — Appellante, Companhia de Seguros Amazonia; appellada, a Fazenda Federal. — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.467 — Maranhão — Appellante, a fazenda do Estado; appellados, Felismino José Rabello & Comp. — Ao Sr. ministro Pindabiba de Mattos.

N. 1.468 — Maranhão — Appellante, a fazenda do Estado; appellados, Pereira, Mattos & Comp. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 1.469 — Maranhão — Appellante, a fazenda do Estado; appellados, José Luiz de Souza & Comp. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.470 — Rio de Janeiro — Appellante, Companhia *Fiat Lux*; appellado, Joaquim Pereira Ribeiro, cessionario da herdadeira Cherobina Oroby. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.471 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Luiz de Mendonça Santos. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.472 — Capital — Appellante, a União Federal; appellados, D. Francisca Borges Monteiro, por si e seus filhos menores, Dr. Pedro Francolino Guimarães e outros. — Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

Causas para julgamento

As mesmas annunciadas para a sessão de hoje.

O Sr. presidente declara que a proxima sessão realizar-se-ha sexta-feira, 1 do mez vindouro, por ser feriado o dia 2.

Levantou-se a sessão ás 9 horas da noite. — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Procuradoria Geral da Republica, em 20 de outubro de 1907

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Appellações civeis

N. 1.318 — Pernambuco — Appellante, a Companhia de Seguros Paraense; appellado, Manoel Marques dos Santos.

N. 1.312 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, João Baptista Barte e outros.

N. 1.345 — Capital Federal — Appellante, a União Federal, appellado, Francisco Felippo Nery de Araujo.

N. 1.457 — Maranhão — Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Silva Freire & Comp.

Recurso extraordinario

N. 518 — Rio Grande do Sul — Recorrentes, Florampello de Castro Loureiro e outros; recorrida, a fazenda do Estado.

Revisão crime

N. 1.193 — S. Paulo — Peticionario, Michelangelo Montellione. Neste processo funciou como ministro procurador geral da Republica *ad hoc* o Sr. ministro Manoel Murtinho, no impedimento do Dr. Oliveira Ribeiro.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 251, appellantes J. Santos & Comp., appellado João Domingos Bastos, socio solidario da firma J. Bastos & Comp., e commercial n. 513, appellante Bernardo Gonçalves de Macedo, appellado Francisco Joaquim Pereira Soares, terão lugar na sessão da Segunda Camara de 1 de novembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de outubro de 1907. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras Reunidas em 30 de outubro de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Muntiz Barreto, Ataulpho Paiva, Celso Guimarães, Gama e Souza.

Bulhões Pedreira, Encas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia e os Srs. Drs. juizes de direito Nestor Meira, Carijó e Diogo de Andrade.

JULGAMENTOS

Acção rescisoria

N. 13 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; autor, James Granger Belany; ré, *Leopoldina Railway Company*. — Não tomaram conhecimento dos embargos, contra os votos do Sr. desembargador Dias Lima e Dr. Diogo de Andrade. Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Drs. Diogo de Andrade, Carijó e Nestor Moira por, serem impedidos os desembargadores Lima Drummond, Ataulpho Paiva, Bulhões Pedreira, Encas Galvão e Nabuco de Abreu.

Embargos de nullidade

N. 2.552 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho; embargantes, Castro & Valentim em liquidação, embargado João Teixeira Serpa. — Foram rejeitados os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Muniz Barreto, Afonso de Miranda, Lima Drummond e Dias Lima. Não tomou parte no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador B. Pedreira.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 400 — Ao Sr. desembargador Souza Pi-tanga.

Ns. 383 e 606 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 513 e 3.117 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 725 e 2.942 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 116, 681 e 169 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 2.542 e 3 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civeis

Ns. 659, 687 e 374 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 233, 417 e 3.153 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 189, 353 e 532 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 669 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 2.403, 264 e 51 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 124, 625, 636, 474, 554, 2.708, 2.873 e 3.000 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crime

Ns. 308, 313, 332 e 355 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 316, 322 e 345 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 315 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Accorddo rescisorio

N. 2 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

EMBARGOS REMETTIDOS

N. 670 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 3.088 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Commercial

N. 513.

Crimes

N. 251.

ACCORDÃO PUBLICADO

Civels

N. 613.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz faz publico que quinta-feira 31 do corrente a 1 hora, serão julgados em junta de juizes de direito das varas civeis, os embargos de nullidades da 2ª Pretoria, em que é embargante Arthur Pacheco & Comp., e embargado Joaquim Marques de Oliveira, o da 2ª Justino Pereira Bastos, embargante, o o D. Maria Leal Chaves, embargada, e da 11ª coronel Theodulo Pupo de Moraes, embargante, e embargado José Diogo Cordilho. Em 30 de outubro de 1907. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos de 29 de outubro de 1907

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Cid Loureiro. — Findos por pagamento da multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Borges Pires. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Jocelyn Murray. — Nomeação dos avaliadores para dizerem o quanto pode ganhar diariamente o réo, para pagar a importância da multa, sob pena de conversão da mesma em prisão.

Sentenças do dia 30

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio José Fernandes Lisboa. — Vistos. Tendo em consideração as allegações de defesa de fls. 9, comprovadas com os documentos de fls. 11, que é um contracto do arrendamento que fez o accusado a João Manoel do Valle e Manoel Antonio da Costa por espaço de sete annos contados do dia 1 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1908; não cabendo, portanto, nenhuma responsabilidade a Antonio José Fernandes Lisboa, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver o mesmo accusado; custas *ex-legi*.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Vistos. Verificando-se pelo contracto de arrendamento de fls. 11 que os responsáveis pelo predio na vigencia desse contracto são João Manoel do Valle e Manoel Antonio da Costa, não tendo responsabilidade alguma o accusado, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver Antonio José Fernandes Lisboa da accusação que lhe foi intentada; custas, *ex-legi*.

Autora, a mesma; réo, Natal Lauro. — Vistos. Sendo revel o infractor Natal Lauro, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo denunciado ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Roberto Ricardo de Souza. — Vistos. Sendo revel o infractor Roberto Ricardo de Souza, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Autora, a Saude Publica; réo, Joaquim Augusto Gonçalves e outros. — Vistos. Julgo os embargos de fls. não provados e deferindo o pedido de fls. 2, expõe-se o mandado de despejo contra os inquilinos do predio da rua Souza Barros n. 2; custas por quem de direito.

Autora, a mesma; réo, Philomeno Jocelyn Ribeiro e outros. — Vistos. Não estando provada a materia de embargos de fls., expõe-se mandado de despejo contra os inquilinos da parte da igreja de S. Domingos de Gusmão no Largo de S. Domingos que serve

de habitação; custas pelo seu representante legal Philomeno Jocelyn Rigueira.

Autora, a mesma; réo, José de Oliveira Frade. — A vista da conta de fls. 56 e do conhecimento de fls. 59, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Jos. M. Gonçalves e outros. — Vistos. Não ficando provados os embargos de fls., expõem-se os mandados de despejo contra os inquilinos do predio n. 5 da travessa do Matto Grosso; custas pelo responsável.

Autora, a mesma; réos, os mesmos. — Vistos. Não procedendo a materia de embargo de fls. expõe-se mandado de despejo contra os inquilinos do predio n. 3 da travessa Matto Grosso; custas pelo proprietario.

Autora, a mesma; réos, os mesmos. — Vistos. Julgo os embargos de fls. 17 não provados e deferindo o pedido de fls. 2 expõe-se o mandado de despejo contra os inquilinos do predio n. 7 da travessa Matto Grosso; custas pelo responsável.

Juizo da Declina Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 30 de outubro de 1907

Acção ordinaria

Autor, Benito Alvarez Branco; réos, José Alvarez Branco e sua mulher Maria Augusta Mendes. — Deferida a cota de fls. 37.

Vistoria

Supplicante, major Manoel Dantas Coelho; supplicado, José de Souza Loureiro. — Julgada por sentença.

Arresto

Supplicante, Manoel de Oliveira Pinto; supplicado, Adelino Antonio Corrêa Fuso; 3º embargante, João Evaristo Gonçalves. — Recebidos os embargos de fls. 17, dê-se vista ao embargado para contestação dentro do prazo de cinco dias. Proceda-se de accordo com o art. 601 do regulamento n. 757, do 25 de novembro de 1850.

Acção summaria

Autor, Augusto Marcellino Alves; réos, Ogando Cal & Comp. — Julgada procedente a acção e condemnados os réos no pedido, juros da móra e custas.

Execução

Exequente, Couto & Comp.; executado, M. A. Santo. — Em prova.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, Maximino José de Oliveira Maurity (art. 303 do código penal). — Renovem-se as diligencias trazendo-se o accusado debaixo de vara, designando o escrivão novo dia e hora.

Autora, a justiça; accusado, José Manoel de Oliveira (Inquerito) — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

Autora, a justiça; accusado, Alipio Felix Soares (Inquerito). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

Autora, a justiça; accusados, Luiz Leonel de Andrade e Ary Koerne de Assis (Inquerito). — Ao Dr. 2º adjuncto dos promotores.

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Vieira da Cruz & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de verificação dos creditos, e, elles approvados, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de unido, elegendo um ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para depositar-os em mãos do syndico provisório José Luiz Gomes Braga Assumpção, estabelecido á rua de S. Christovam n. 303, até dous dias, pelo menos, antes daquella em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam os autos de fallencia de Vieira da Cruz & Comp., nos quaes, por parte do syndico provisório, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara do Commercio. J. L. Gomes B. de Assumpção, syndico provisório da fallencia de Vieira da Cruz & Comp., requer á V. Ex. se digne mandar que sejam convocados os credores respectivos, afim de se reunirem no dia e hora que forem designados, para os fins do art. 47 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, observadas as formalidades nelle inscriptas; o supplicante não promoveu ha mais tempo, a reunião dos credores, porque a escripta se achava atrasada em cinco mezes e foi necessario completal-a para ser então levantado o balanço, que ao syndico, incumbido apresentar aos credores. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907.—J. L. Gomes B. de Assumpção, syndico provisório. (Estava devidamente sellado.) Despacho. Sim, em termos. Rio, 22 de outubro de 1907.—T. Figueiredo. Em virtude do que, passou-se o presente edital pelo teor do qual se convocaram os credores da fallencia de Vieira da Cruz & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem, sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de unido, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscalizadora composta de dous membros, que liquide os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem eleitos a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feito no prazo marcado pelos credores, na mesma reunião, ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador, para depositar-os em poder do syndico provisório José Luiz Gomes Braga Assumpção, estabelecido á rua de S. Christovam n. 303, até dous dias, pelo menos, antes daquella em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena do não serem admitidos a tomar parte nas discussões nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaos, na forma do art. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 1902, e arts. 200 e 203 do reg. n. 4:855,

de 1903, e que para concordata é preciso que esteja ella accepta por numero de creditos e credores que representem numero legal e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado nos termos de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo da Oitava Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 31 do corrente mez, os moveis seguintes: uma cama de madeira para casado, 1 mesa de cabeceira, 1 cadeira de balanço, austriaca, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 toilette folto de commoda, com espelho e pedra marmore, 1 cama de ferro, 3 cadeiras austriacas, 2 malas vastas, 1 relógio do parede, 1 banco do pinho, 1 gaiola de arame, 1 bacia de agatho, 1 dita de ferro, 1 balde do ferro, 1 dito do agathe, 1 cesta para roupa, 1 lote de louça, 1 viveiro com um canario e uma bacia, jarro e pertences para lavatorio; tudo avaliado em 292\$; cujos moveis foram penhorados para solução de um executivo, por alugueis, que D. Maria Isabel dos Santos, move contra D. Maria Belmira. E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia acima referido, no juizo da 8ª Pretoria, á Praça da Republica n. 10, ao meio-dia. E, para que a noticia, chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual teor para ser affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lavrará a respectiva certidão afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de outubro de 1907. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo da Decima Pretoria

De chamamento de credores incertos de J. Camara & Comp.

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem e delle tiverem conhecimento, que tendo Teixeira de Castro & Comp., proposto neste juizo uma ação summária contra J. Camara & Comp., foi afinal a dita firma ré condemnada, sendo depois de passada a sentença em julgado, expedido mandado requisitorio pela quantia de 902\$352, a qual não foi paga pelo que se expediu mandado de penhora, que foi feita na quantia de 727\$770, que se achava em poder do leiloeiro publico desta cidade, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira, á rua do Rosario n. 126 A, e pertencente á firma executada, e, não tendo sido apresentados embargos á mesma penhora dentro do prazo legal, requereram por isso os autores exequentes o levantamento da dita quantia que se acha depositada em poder do dito leiloeiro, o que foi deferido, pelo que se expediu o presente pelo qual cito, chamo e requiro aos credores incertos da referida firma «J. Camara & Companhia», para

dentro do prazo de 10 dias allegarem, na forma da lei, a preferencia sobre a alludida quantia, sob pena de, findo esse prazo, ser expedido o mandado de levantamento da mesma em favor dos exequentes Teixeira de Castro & Comp. E para que chegue ao conhecimento dos ditos credores e quem mais interessar, se passou o presente que será affixado na porta desta pretoria, á rua de S. Januario n. 2, e mais outro que será publicado na imprensa.

Rio, 30 de outubro de 1907. Eu Cleto José de Freitas, escrivão o escrovi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo Miguel Pereira Telles, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virom, o delle tiverem conhecimento, que por denuncia do Dr. promotor publico adjunto está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 303 do Colligo Penal, o réo Miguel Pereira Telles e, como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se o dito réo, visto não ser encontrado, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias contados da publicação deste, afim de se ver processar, o, afinal, julgar, uma vez encerrado o sumario, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes tem logar nos dias uteis, á 11 horas da manhã, e os julgamentos nestes mesmos dias ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito réo mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no Diario Official, para constar. Dado e passado nesta 14ª pretoria aos 30 de outubro de 1907. E eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrovi.—Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

NOTAS ECONOMICAS

Durante o mez de agosto foram identificados e verificados, no Gabinete de Identificação e Estatística, 476 pessoas, sendo:

Identificados:

Homens.....	211
Mulheres.....	25
	236

Verificados:

Homens.....	197
Mulheres.....	43
	240

O mappa estatístico das individuos dactyloscópicas, recebidas e confrontadas durante o mesmo mez, dá os seguintes totaes:

Com antecedentes:

Homens.....	327
Mulheres.....	45

Sem antecedentes:

Homens.....	410
Mulheres.....	43

Total geral 831

do Vuestra Excelencia de fecha de hoy. Sus benevolos conceptos en favor del comandante, oficiales y tripulacion del *Zenteno*, asi como las cariñosas y espontaneas manifestaciones con que han sido acogidos en su visita a Rio Janeiro son un nuevo y preciado vinculo de simpatia y afecto en nuestra antigua amistad que habrá de mantenerse, cada vez más estrecha, cimentada como se halla, segun la feliz expresion de Vuestra Excelencia, en la base solida del sentimiento popular unanime en ambos paises. Uno tambien a los ruegos de Vuestra Excelencia los mios muy fervientes por que la amistad entre Chile y Brasil sea segura garantia de la paz y progreso de nuestro continente.

« En nombre de Chile entero, y especialmente de la marina nacional, envio a Vuestra Excelencia nuestros agradecimientos mas sinceros. — *Pedro Montt*, Presidente de Chile. »

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Regimento Interno da Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

A secretaria funcionará nos dias uteis, das 11 da manhã ás 5 da tarde, podendo o expediente ser prorogado em occasião de serviço extraordinario.

Incumbe á secretaria :

- a) executar todo o serviço, de expediente do Instituto, que tiver de ser assignado pelo presidente e pelos 1.º e 2.º secretarios;
- b) remetter, por cópia, os papeis destinados a exam e parecer das commissões scientificas e de admissão dos socios;
- c) informar á thesauraria, sempre que se der admissão de socios, indicando as classes em que os mesmos forem acceptos;
- d) communicar ao governo, de accordo com o art. 61, dos estatutos, a directoria annualmente eleita;
- e) organizar a matricula de socios, pelas classes respectivas;
- f) fazer todo o trabalho de cópias para a *Revista*;
- g) registrar, em livro especial, depois de approvadas, as actas das sessões e sujeital-as á assignatura do 2.º secretario;
- h) communicar aos socios eleitos a data da admissão ou eleição para novas classes;
- i) enviar, ao orador do Instituto, a relação dos socios fallecidos durante o anno, com informações minuciosas sobre cada um;
- j) requisitar os objectos de expediente precisos para o serviço;
- k) organizar a folha de vencimentos do pessoal;
- l) expedir communicações aos socios avisando os dias de assembleas e sessões;
- m) colleccionar os boletins de consultas feitas na sala de leitura publica e por ellos organizar a estatística mensal da frequencia;
- n) fazer a expedição da revista aos socios, instituições e jornaes que com ella mantemham permuta;
- o) organizar a relação de residencia dos socios;
- p) informar sobre a compra de livros e objectos propostos pelo bibliothecario;
- q) inventariar os objectos recolhidos á arca do sigillo;
- r) organizar os processos de admissão de socios;

s) informar ao 1.º secretario as vagas existentes nas diversas classes do quadro social;

t) fazer os acrescimos precisos nos catalogos;

u) organizar e expedir os diplomas de socios;

v) conferir as provas typographicas da *Revista* e fazer a revisão das mesmas.

Na secretaria serão adoptados os seguintes livros:

- 1 Cadastro social.
- 1 Protocollo de papeis.
- 1 Numerador de officios e cartas.
- 1 Protocollo de remessa de correspondencias.

Na execução do expediente da secretaria observar-se-ha o seguinte:

Toto o papel enviado ao Instituto será relacionado no protocollo respectivo com o numero correspondente á entrada. Exarado o despacho, juntar-se-ha a esse papel minuta da resposta, de accordo com o despacho, sendo caso disso. Em seguida far-se-ha a remessa, mencionando-se no numerador e no protocollo de entrega ao Correio.

As minutas serão classificadas pelos numeros de ordem e depois archivadas.

As copias tiradas na secretaria não serão encaminhadas sem o «Confere» do chefe do serviço.

Na secretaria não serão tratados negocios extranhos ao serviço, nem terão ingresso pessoas alheias ou Instituto.

Os funcionarios do Instituto gosarão annualmente de 15 dias de férias, seguidas ou interpoladas, sem prejuizo do serviço, com conhecimento do chefe e prévia autorização do 1.º secretario.

As faltas excedentes desse limite estarão sujeitas a desconto de 1/3 dos vencimentos.

De accordo com o art. 47, § 2.º, dos estatutos o 1.º secretario póde relevar dentro do mez as faltas do comparecimento dos empregados e consentir que os mesmos trabalhem depois de encerrado o ponto.

Atribuições e deveres

Compete ao chefe da secretaria :

- a) promover a execução do disposto neste regimento;
- b) encerrar o ponto dos empregados;
- c) minutar os officios e cartas que tenham de ser expedidos;
- d) distribuir os serviços e providenciar para que os mesmos sejam feitos regularmente;
- e) redigir as actas das sessões;
- f) solicitar promptamente sobre os serviços a seu cargo;
- g) fazer o relatório annual dos serviços executados na secretaria.

Ao 1.º official incumbe :

- a) substituir o chefe em seus impedimentos;
- b) comparecer á hora marcada para o inicio dos trabalhos;
- c) conserva-se na secretaria durante as horas do expediente;
- d) executar os serviços que lhe forem distribuidos.

Ao 2.º official incumbe o disposto nas letras b, c e d do artigo antecedente.

Regimento interno da Bibliotheca

A bibliotheca funcionará nos dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, sob a immediata direcção do bibliothecario.

Incumbe á bibliotheca :

- a) facilitar a consulta dos livros pedidos, na sala de leitura publica, mediante a apresentação dos respectivos boletins;

b) requisitar ao 1.º secretario a aquisição de livros necessarios;

c) conservar os livros e documentos confiados á sua guarda;

d) remetter diariamente á secretaria os boletins de consulta;

e) fazer o relatório dos trabalhos occorridos durante o anno.

Os livros da bibliotheca não terão saída da sala de leitura.

Não serão permittidas, na sala de leitura, conversas em voz alta.

Os consultantes não poderão tocar nos livros recolhidos ás estantes, nem servirem-se delles antes da apresentação de respectivo boletim.

São dependencias da bibliotheca, sujeitas, portanto, a estas disposições, a sala Thereza Christina, o museu e o archivo.

Da portaria

Na portaria permanecerão o porteiro e o servento.

Compete á portaria :

a) abertura, conservação, limpeza e fechamento do edificio e suas dependencias;

b) entrega da correspondencia ao correio ou em domicilios;

c) execução de todo o serviço interno concernentes ao Instituto.

Cumpre ao porteiro vedar a entrada de pessoas que não estejam docentemente tratadas.

Na portaria não serão permittidas conversas em voz alta, nem a permanencia de pessoas estranhas ao Instituto.

Numero e vencimentos do pessoal

§ 1.º Bibliotheca :

1 bibliothecario com o vencimento annual de..... 3:600\$000

§ 2.º Secretaria :

3 primeiros officios, sendo um chefe da secretaria, com.... 2:500\$000
1 segundo official, com..... 1:600\$000

§ 3.º Portaria :

1 porteiro, com o vencimento annual de..... 1:500\$000
11:700\$000

§ 4.º Limpeza do edificio :

1 servento

A secretaria terá tres collaboradores officios, que perceberão a diaria de 3\$, quando forem chamados a serviço.

Proponho ao Sr. presidente a execução immediata deste regimento, menos na parte relativa aos vencimentos que só póde vigorar no proximo anno

Rio, 23 de outubro de 1907. — *Max Fleiss*
1.º secretario perpetuo. — Approvo — Rio 23 de outubro de 1907. — *Marquez de Paraná*
presidente.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados hontem, foi o seguinte :

Elementos de physica e chimica — Approvados simplesmente, Mario Alves da Fonseca e José de Almeida Reis.

Um retirou-se

Historia natural — Approvado simplesmente, José Ribeiro da Fonseca

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional —
Resumo meteorológico e magnetico do dia 29 de outubro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.04	22.3	17.01	85.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.76	22.3	17.18	85.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.53	22.3	17.52	87.9	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.46	21.8	17.11	88.2	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.17	21.9	17.25	88.3	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.20	22.0	17.19	87.6	WSW	3	Bom	Orvalho abundante	CK.SK	3	—	—	—	—	—
	7....	754.51	22.9	17.69	85.1	NNW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	8....	754.44	24.6	18.06	79.0	NW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9....	754.30	25.6	19.28	79.0	NW	3	Incerto	Chuviscos	CK.SK.EN	8	—	—	—	—	—
	10....	754.74	27.0	18.80	71.0	WNW	2	Bom	—	—	3	—	—	—	—	—
	11....	752.90	29.0	19.50	65.2	NNW	2	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—
	12....	752.37	30.9	18.93	56.5	N	4	Foa	..	CS.SX	3	—	—	—	—	—
	13....	751.73	32.0	19.05	53.4	N	3	Bom	..	—	4	—	2.10	—	—	—
	14....	750.59	33.2	18.47	49.0	N	2	Bom	..	—	8	—	—	—	—	—
	15....	750.48	34.5	17.67	43.5	N	2	Encoberto	..	—	10	—	—	—	—	—
	16....	749.46	30.5	18.17	55.5	SSE	6	Incerto	..	—	9	—	—	—	—	—
	17....	750.22	29.0	17.95	60.4	SSE	7	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	18....	750.89	27.8	17.54	63.0	ENE	2	Incerto	Trovões	..	10	—	—	—	—	—
	19....	752.66	26.4	19.56	76.4	SSW	5	Incerto	Relâmpagos, trovões	..	10	—	—	—	—	—
	20....	752.61	25.2	18.73	79.0	SSE	6	Incerto	Relâmpagos	..	10	—	—	—	—	—
	21....	753.18	24.0	19.15	86.4	SSE	5	Incerto	Relâmpagos	KN	4	—	—	—	—	8.76
	22....	753.05	24.4	18.72	82.5	SE	3	Incerto	Relâmpagos	—	2	—	—	—	—	—
	23....	753.33	24.2	19.39	86.6	NW	3	Bom	..	CK	1	35.6	34.5	21.2	—	—
	24....	752.26	23.8	18.91	86.2	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

No começo da noite choveu, relampejou e trovejou ao NW até cerca das 21 hs. (9 hs. p.) continuando os relâmpagos até depois de 22 hs. (10 hs. p.) no quadrante de NE.

ERRATA — A nebulosidade às 12 horas do dia 23 do corrente foi K.KN.CK.S 4 e a duração do brilho solar do mesmo dia 11 hs. 08 e não como foram publicados.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 29-10-07 = 9° 03' 53" .75 NW

Inclinação do dia 29-10-07 = 13° .803 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 30 de outubro de 1907 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
Belém.....	m/m 761.52	° 23.6	m/m 20.58	S. Paulo.....	m/m 762.31	° 17.0	m/m 12.93
S. Luiz.....	—	—	—	Santos.....	762.48	19.8	15.86
Parnahyba.....	—	—	—	Paranaguá.....	762.49	20.0	15.42
Fortaleza.....	—	—	—	Curitiba.....	763.73	16.4	11.87
Natal.....	763.10	28.6	18.53	Guarapuava.....	760.19	18.2	12.50
Parahyba.....	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—
Recife.....	—	—	—	Posadas (x).....	763.50	17.0	11.43
Joazeiro.....	760.45	20.8	13.03	Florianopolis.....	762.65	20.0	12.89
Maceió.....	—	—	—	Corrientes (x).....	764.80	17.0	10.08
Aracaju.....	—	—	—	Itajui.....	62.66	20.0	11.71
Ondina (Bahia).....	762.30	27.6	20.36	Porto Alegre.....	762.54	16.6	11.73
S. Salvador.....	762.58	26.5	19.69	Santa Maria.....	763.62	18.0	12.32
Ilhéos.....	762.88	27.9	22.50	Bagé.....	762.38	17.0	9.26
Cuyabá.....	765.93	25.4	20.36	Rio Grande.....	761.68	17.4	11.24
Uberaba.....	761.82	22.9	17.15	Cordoba (x).....	764.50	21.0	10.49
Victoria.....	763.89	30.0	22.07	Rosario (x).....	765.29	15.0	7.37
Barbacena.....	759.49	22.4	15.92	Mendoza (x).....	763.70	19.0	6.22
Juiz de Fora.....	761.57	24.8	17.93	Buenos Aires (x).....	763.00	11.0	7.37
Campinas.....	761.43	20.3	15.08	Montevideo.....	760.50	15.5	10.00
Capital (Rio).....	761.72	22.0	17.53				

Em S. Paulo trovejou e choveu na tarde de hontem e na manhã de hoje.

Em Paranaguá, ao meio-dia soprou vento duro do quadrante NW, chovendo e choviscando em parte da noite de hontem e manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a melhorar. Ventos variaveis.

Até às 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem. —E. ADELINO MARTINS, chefe.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 28 de outubro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.7	22.3	17.0	85	1.4	ESE	1.0	N. KN	
4 h. m.....	755.1	21.9	16.4	81	2.9	ENE	0.7	C. CK	
7 h. m.....	756.6	22.8	16.4	79	1.0	SE	0.3	CK	
10 h. m.....	756.7	21.0	17.0	77	4.0	SE	0.3	CK. C	
1 h. t.....	755.4	24.3	17.4	77	8.3	SE	0.5	CK. KN	
4 h. t.....	753.6	24.6	18.4	80	8.3	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	753.5	24.7	17.1	74	3.3	SE	0.2	C. K	
10 h. t.....	754.5	23.5	17.1	80	0.0	—	0.2	≡	
Médias.....	755.14	23.51	17.10	79.5	3.7		0.4		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 1/4 T. 25.6; minima, ás 6 hs. M. 21.5.—Evaporação em 24 horas. 2.4.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Chuva cahida, ás 7 hs. da manhã 0m/m42.—Total em 24 horas, 0m/m42.—Horas de insolação, 10 hs. 40 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquotos:

Hoje:

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Ceará*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará e Mandos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itaúna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guarany*, para Espirito Santo, Caravellas, Bahia, Aracajá e Maceió, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Fagundes Varella*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Erlangen*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Toscana*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Títian*, para Bahia, Las Palmas, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.043

A. W. Faber, estabelecido em Stein perto de Múnich, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na firma «A. W. Faber». Esta marca serve a distinguir lapis, lapis de cor, lapis patent, lapis de pedra, lapis de borracha, louza, reguas, escalas, esquadros, reguas para desenho, canetas, borrachas de esmeril, borracha em tabletes, tinta para pintores, papel para desenhos, papel de carta, tinta da China, colla, penas, block-notes, caixas de penas, esmuminhos, portacartas, descingos para penas, dobradeiras, raspadeiras, apontadores e limadores de lapis, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 21 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob numero n. 1.943, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.044

Chemische Fabrik Vechelde Aktien-Gesellschaft, estabelecida em Vechelde, perto de Brunswick, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Thiopinol-Matzká», ligadas por um traço de união. Esta marca serve a distinguir preparados para banhos hygienicos e especialmente para banhos sulphurosos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 21 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.944, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.045

A Companhia Introdutora de Buenos Aires (sociedad anonima), estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste na combinação de letras formando a palavra de fantasia «Avanti». Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e typos, serve a distinguir artigos para fumantes, papeis para cigarros, charutos e fumos desfilados da fabricação da depositante. A dita marca é usada nos seus recipientes, envoltorios, nos avisos, annuncios, propaganda, etc. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 21 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.945, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.046

A Companhia Introdutora de Buenos Aires (sociedad anonima), estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste na combinação de letras formando o symbolo, palavra ou vocabulo «Monopolio». Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e typos, serve a distinguir artigos para fumantes, papeis para cigarros, especialmente charutos, cigarros e fumos desfilados da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1907.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da

tarde da 21 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.946, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado e carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 29 de outubro de 1907..... 7.066:820\$021

Idem do dia 30 :

Em papel.. 215:072\$816
Em ouro.... 149:847\$962 355:910\$778

7.422:731\$702

Em igual periodo de 1906 8.533:672\$107

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de outubro de 1907

Interior..... 12:858\$082

Consumo :

Fumo..... 3:027\$070
Bebidas..... 4:212\$200
Calçado..... 2:315\$090
Perfumarias... 370\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 36\$000
Chapéus..... 900\$000
Tecidos..... 3:890\$000
Registro..... 20\$000 15:670\$200

Extraordinaria..... 2:993\$833

Depositos..... 48\$000

Renda com applicação especial..... 1:118\$743

Total..... 32:688\$862

Renda dos dias 1 a 29 de outubro de 1907..... 1.661:050\$086

1.603:747\$048

Em igual periodo de 1906... 1.610:931\$330

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concorrência para apresentação de projectos de um monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, o qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praça denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

1.ª Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquete) de esculptura, na altura total de um metro, e mais um estudo, também em esculptura, da cabeça da estatua do tamanho que o concorrente imaginar que deva ter.

2.ª Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.

3.ª A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquella um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despoza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.

4.ª Afóra o pedestal e crypta a composição de esculptura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convenienciar do trabalho exclusivamente de esculptura e estatuaría.

5.ª O governo dará a encomenda do monumento ao autor do projecto considerado melhor, mediante julgamento de uma comissão de competentes, a qual será nomeada previamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo lugar.

6.ª Os concorrentes nos esboços (maquettes, adoptarão um pseudonymo, fazendo acompanhá-los de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assignatura e residência do autor.

7.ª Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigências destas instrucções.

8.ª Os concorrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo edificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.

9.ª Depois de julgada a preferencia, far-se-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, menos o preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10. Só poderão tomar parte neste concurso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907. — *J. C. de Souza Bordini*, director geral.

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de medico dos pavilhões de molestias infecciosas-intercorrentes do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 3 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das faculdades de medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feitas pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de outubro de 1907. — Pelo director geral, *Manoel Ferreira de Araujo e Silva*, 1º official.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para os exames de 1ª época do corrente anno lectivo estará aberta, nesta secretaria, de 31 de outubro a 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907.—Pelo secretario, *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vico-director, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 12ª secção, a qual será encerrada a 25 de novembro vindouro.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 23 de agosto de 1907.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica mareado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto da quinta secção desta Faculdade actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.820 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito civil e legislação comparada do direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competent, e, no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 63).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, filha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e também os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de outubro de 1907.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903, achar-se-ha aberta nesta secretaria, de 31 de outubro a 14 de novembro proximo, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola.

Os candidatos a exames devem apresentar nesta secretaria, até o dia 10 do referido

mez de novembro, os seus requerimentos devidamente instruídos com o conhecimento da taxa de 50\$, paga no Thesouro Federal.

Fim do prazo acima indicado, ninguém mais será admitido à inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907. — *João Gercio Poroca.*

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem convier que, a contar desta data e durante o prazo de 15 dias, que terminará a 7 do mez do novembro vindouro, acham-se aberta a inscrição para um concurso destinado ao provimento de um lugar de amanuense desta secretaria.

As pessoas que desejarem se inscrever deverão endereçar os seus requerimentos ao Sr. chefe de policia, entregando-os ao abaixo assignado acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suporia;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vacinação ou revaccinação, e de não soffrerem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual. As provas do concurso serão escriptas e orais e constarão do seguinte:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redação official.

O candidato inhabilitado na prova escripta em qualquer das materias indicadas não será admitido a prova oral.

Por esta occasião previno aos interessados de que ao Sr. Dr. chefe de policia, de accordo com o § 3º do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março do corrente anno, assiste o direito de manter excluido o candidato inscripto que, a seu juizo e em virtude da prova que tenha obtido, não reune condições de idoneidade moral.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 21 de outubro de 1907. — O secretario, *João P. V. do Amaral.*

Força Policial do Districto Federal

No quartel general, á rua dos Barbons, recebe-se propostas até o dia 6 de novembro, para fornecimento de 200 cavallos que se destinam ao serviço do regimento de cavallaria, sendo: 60 cavallos de pello zaino negro e totiditos negros, de 4 a 6 annos de idade, de 1^{ma} a 1^{ma} 60 de altura, domados ou meio relomões, de fôrmas e traços regulares, para sella; e 140 ditos de 1^{ma} 48 de altura minima, tambem de 4 a 6 annos, pellos uniformes e traços regulares.

Estes cavallos, depois de examinados e recebidos por uma comissão, ficarão durante cinco dias de observação, nas laias do regimento, findo os quaes serão acceitos os que não apresentarem molestia.

Os Srs. proponentes farão, até á véspera da concorrência, uma caução da quantia de 5.000\$ para garantia de suas propostas, devendo o proponente acceito depositar 10% sobre o valor total da proposta, para garantia do contracto.

A entrega total será feita até o dia 20 de dezembro proximo.

Assistencia do Material da Força Policial do Districto Federal, 29 de outubro de 1907. — *Manoel Pereira de Souza*, major assistente interino.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario.

Pela 6ª Deferencia da Saude:

Duarte José Teixeira, residente á rua D. Maria n. 47 (Piedade), multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 9.901, para fazer melhoramentos no predio n. 73 da rua de Sant'Anna, infringindo o art. 93 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 9.902, para fazer melhoramentos no predio n. 72 da rua de Sant'Anna, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

Françisco Sosinho, residente á rua Senador Euzébio n. 222, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 14.252, referente ao mesmo predio, infringindo o § 11 do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer.*

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistir á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Praia de Botafogo n. 214, dia 4 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Praia de Botafogo n. 216, dia 4 de novembro vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Praia de Botafogo n. 222, dia 4 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Praia de Botafogo n. 224, dia 4 de novembro vindouro, á 2 1/2 hora da tarde;

Praia de Botafogo n. 225, dia 4 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua General Severiano n. 70, dia 6 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Severiano n. 42, dia 6 de novembro vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Soroabi n. 28, dia 6 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer.*

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Sacramento n. 26, dia 4 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Sacramento n. 21, dia 4 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Sacramento n. 22, dia 4 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 13, dia 4 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 15, dia 4 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 17, dia 4 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 391, dia 6 do novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Camara n. 393, dia 6 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 307, dia 6 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 309, dia 6 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 104, dia 6 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 16, dia 6 do novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Praça Tiradentes n. 57, dia 8 do novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 1, dia 8 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 19, dia 8 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 16, dia 8 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 43, dia 8 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 46 A, dia 8 do novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Becco da Carioca n. 22, dia 11 de novembro vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Becco da Carioca ns. 18 e 20, dia 11 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Becco da Carioca ns. 14 e 16, dia 11 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 264, dia 11 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 255, dia 11 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Marechal Floriano n. 165, dia 11 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua Primeiro de Março n. 14, dia 13 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Primeiro de Março n. 67, dia 13 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 26, dia 13 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 30, dia 13 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 61, dia 13 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 91, dia 13 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer.*

Recebe-loria do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES QUE FORAM AUMENTADOS OS VALORES LOCATIVOS DE SEUS NEGOCIOS PARA O EXERCICIO DE 1908

Oitavo districto

Rua General Polydoro n. 59 A, Braz Chileno & Filho, de 60\$ para 900\$; n. 81, Manoel da Rocha, de 1.000\$ para 1.410\$; n. 2, Julio de Araújo, de 1.200\$ para 2.400\$; n. 26 A, José Martins Guardiano, de 480\$ para 2.400\$; n. 40, Antonio Ferreira Campos, de 2.000\$ para 3.600\$; n. 100, Antonio Esteves Soares, de 1.000\$ para 1.800\$; n. 102, Campos Silva & Comp., de 1.200\$ para 1.800\$.

Rua General Menna Barreto n. A 4; A. C. Siqueira, de 1.200\$ para 3.600\$; n. 50, Alfredo Gomes Cardia, de 400\$ para 1.000\$; n. 50, José da Cruz Vieira, de 400\$ para 1.000\$.

Rua Voluntarios da Patria n. 63, Manoel Alves Martins, de 1.200\$ para 1.560\$; n. 211, Borges Caminha & Comp., de 1.200\$ para 2.400\$; n. 169, Moreira e Elias, de 1.800\$ para 2.400\$; n. 171 B, João Nunes Duarte, de 600\$ para 900\$; n. 18, Moreira & Soares, de 1.200\$ para 1.800\$; n. 112, Avelino Domingos Vinhas, com botepum

com charutos e cigarros; n. 124, Lacerda & Comp., de 1:800\$ para 3:400\$000.

Rua Fernandes Guimarães n. 23, Antonio Jorge de Oliveira, de 1:200\$ para 1:560\$000.

Rua da Passagem n. 21, Francisco Pereira da Rocha Pechincha, de 1:000\$ para 2:040\$; n. 45, Athanasio José de Moura, alterado de ferragens pequena escala para porcelanas e crystaes; n. 49, Francisco Marques, de 3:360\$ para 4:000\$; n. 57, Adoga & Baptista, de 1:000\$ para 1:800\$; n. 66, Garcia & Bittencourt, de 1:800\$ para 2:400\$000.

Rua S. Clemente n. 25, Cerqueira & Pereira, de 2:000\$ para 2:400\$; n. 31, José Luiz Pereira, de 2:000\$ para 2:400\$; n. 41, R. Buchada & Curvalho, de 1:000\$ para 1:800\$ e de bombeiro hydraulico para ferragens pequena escala; n. 61, Antonio Silva Soares, de 600\$ para 1:200\$; n. 67, Companhia T. transporte e Caruagens, de 2:000\$ para 2:400\$; n. 69, Manoel da Rocha Gomes Filho, de 840\$ para 1:200\$; n. 185, José Antonio da Cunha, de generos alimenticios do 3º classe para 2º e de 1:200\$ para 3:600\$; n. 187, Francisco de Azevedo, de 1:200\$ para 1:800\$; n. 2, Ernani Guimarães Moraes, de 600\$ para 1:200\$; n. 8, Julio Fernandes, de 1:200\$ para 1:920\$; n. 14, Antonio Gillet da Silva, de 1:000\$ para 1:800\$; n. 16, Cunha & Braga, de 1:200\$ para 2:400\$; n. 44, Ramalho & Barros, de 1:200\$ para 2:400\$; n. 50, Leandro S. Mendonça, de 1:000\$ para 1:560\$; n. 81, Domingos de Lemos & Comp., de 1:200\$ para 2:400\$; n. 92, José Perrot, de 720\$ para 1:800\$; n. 112, Manoel da Costa Figueiredo, de 1:000\$ para 2:000\$000.

Rua Dozeiro de Fevereiro n. 1, Carvalho & Sotrinho & Comp., de 1:200\$ para 1:400\$000.

Rua Pinheiro Guimarães n. 23 A, Teixeira & Pinho, de 720\$ para 1:440\$000.

Rua General Severiano n. 10 B, Salvador Pinto, de 480\$ para 720\$; n. 33, José Maximo de Souza, de 480\$ para 1:200\$000.

Rua do Humaytá n. 24, João Baptista Junior, de 600\$ para 1:800\$; n. 54 B, Ferreira & Barros para 2:12\$00.

Rua D. Marciana n. 54, Antonio de Souza Bastos, de 720\$ para 960\$000.

Rua Sérgio n. 110, João Martins Novaes, de 1:200\$ para 2:400\$; n. 116 III, Cruz D'Olmo & Comp., de 3:000\$ para 4:800\$; n. 118 A, José Nogueira Henrique, de 600\$ para 1:600\$000.

Rua Visconde de Caravellas n. 17, David & Comp., de 4:000\$ para 4:200\$000.

Rua Capitão Salomão n. 9 A, Ferreira & Silva, de 840\$ para 1:200\$000.

Rua S. João Baptista n. 37, Manoel de Almeida Ramos, de louça de barro, para aves de luxo; n. 46, J. Pereira & Comp., de 800\$ para 1:440\$000.

Rua D. Polyxena n. 35, José Ferreira Fonseca, de 540\$ para 720\$; n. 16, Jorge Dannuch, de 720\$ para 840\$; n. 38 A, Gonçalves & Teixeira, de 720\$ para 1:200\$000.

Rua Marquez de S. Vicente n. 37, Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, de 2:000\$ para 6:000\$; n. 2 C, Antonio Henrique da Lima, de 960\$ para 1:440\$; n. 12, José Correa Guimarães, de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Jardim Botânico n. 63, Victor & Souza, de 1:400\$ para 2:400\$000.

Rua Hilario de Gouveia n. 10 A, Manoel Sperberg, de 800\$ para 1:440\$000.

Rua Quatro do Dezembro n. 2, Octavio José da Silva, de 1:200\$ para 3:600\$000.

Rua Santa Clara n. 2 C, Marques & Irmão, de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Salvador Corrêa n. 7, Ribeiro & Rodrigues, de 1:800\$ para 3:600\$000.

Rua Vinte de Novembro n. 4, Marcellino Omenaquer, de 840\$ para 960\$000.

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1 G, Amella Henriqueta Casal, de 1:800\$ para

2:400\$; n. 15 A, Joaquim Francisco de Oliveira, de 72\$ para 1:200\$; n. 4, José Mendes, de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Tonoleiros n. 2, João Chaves, de 1:000\$ para 1:200\$ e armarinho para charutos e cigarros.

Praia Nossa Senhora do Copacabana, sem numero, Companhia Cervejaria Brahma, de 7:200\$ para 15:000\$000.

Rua Gustavo Sampaio n. 16 D, Domingos Gross Cabassa, de 1:200\$ para 2:000\$000.

Recobedoria do Rio de Janeiro, 3) de outubro 1907. — O encarregado do lançamento, João Rodrigues Luz.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

Venda de material sem applicação

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 9 do proximo mez de novembro, serão recebidas nesta secção propostas para compra de grande quantidade de material, que não tem mais applicação neste estabelecimento, em vista da installação electrica.

Este material consta de: 124 mancaes com os respectivos bronzes e parafusos; 257^{as} de de ocos de diversos diametros; 91 cadeiras de parede e tecto; 43 luvas de junção; 47 arruelas com parafusos de pressão; 10 rodas dentadas; 146 polias desde 0,20 até 1 metro de diametro, etc., e pôde ser examinado, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de Artes.

A adjudicação será feita a quem mais vantagens offerecer, si, a juizo da directoria, o preço proposto não for inferior ao valor do mesmo material.

As propostas, para serem tomadas em consideração, devem ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada, e ambas escriptas com tinta preta, e assignadas pelos proprios proponentes, que as entregarão em envelope fechado, até as 2 horas da tarde do dia acima indicado.

O proponente preferido é obrigado a entrar, de uma só vez, para a thesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia passada nesta secção, com a quantia total constante da proposta, e bem assim a, por sua conta, proceder a retirada do material no prazo de 5 dias.

Para garantia da assignatura do contracto, o proponente caucionará na mesma thesouraria a importancia de 100\$, cujo recibo exhibirá na occasião da apresentação da proposta.

Nesta secção serão dadas quaesquer informações de que necessitarem os senhores concurrentes.

Secção Central, 25 de outubro de 1907. — O chefe de secção, J. S. do Pilar Filho.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, (antigo 6 %), papel, e ns. 20.094, emitido em 1842; 47.901 a 47.907, emitidos em 1860; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de outubro de 1907. — O inspector, M. C. de Lede.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6 %), papel, e ns. 815, 969 a 971, emitidos em 1832, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de outubro de 1907. — O inspector, M. C. de Lede.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO DE GUARDAS

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que amanhã, 31 de outubro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

214 Manoel Ribeiro Machado.
255 Benedicto do Azevedo Lopes.
257 Alvaro Augusto de Carvalho.
258 João Ferreira Barbosa.
259 Lydio Diniz Bandeira.
260 José Eustachio de Castro Mascarenhas.
261 Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.

262 Eugenio Nery da Faria.
263 Marcellio A. Corrêa Lobo.
264 Fernando Tupper Fortes Teixeira.
267 Isaac Alves.
268 Ubaldo Fernandes Lobo.
269 Antonio Raymundo M. de Carvalho.
270 Ernesto Antunes de Mendonça.
271 Alípio Servulo de Assumpção.
272 José Borges do Rego.
273 Alvaro do Castro e Mello.
274 Octavio Dias Ministerio.
278 Manoel Pereira da Silva Continantino.
281 João Dias dos Santos.
282 Bernardino Pinto Duarte.
Turma supplementar:
Francisco Pereira de A. Sebrão.
Americo de Orago Carvalho.
Arthur Vasques Ferreira Borges.
Luiz Antonio P. Bueno.
Altino Pires.

Alfandega, 30 de outubro de 1907. — O secretario do concurso Marcellino Tavares, 4º escripturario.

O inspector, em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho, não especificado, vindo de Genova no vapor francez *Les Andes*, entrado em 3 de outubro de 1907, em oito volumes, marca AB, ns. 336/43, consignado a C. Alliaia Broaner.

A analyse revelou neste vinho tinto, contendo 11,5% de alcool, em volume, do cheiro vinoso, a presença de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Vinho, vindo do Bordôes no vapor francez *Allantique*, entrado em 17 de outubro de 1907, em 30 volumes, marca CMC, n. 5.074, consignado a Coelho Martins & Comp.

Este vinho trazia rotulo onde se lia o seguinte:

Grand vin — Haut Sauternes — Lapin & Martin — Bordenave.

A analyse deste vinho branco, engarrafado, 9,7% de alcool, em volume, revelou a existencia de sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907. — Luiz A.olpho Corrêa da Costa.

EDITAL DE PRAÇA N. 38

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de Consumo, no dia 31 de outubro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Mercadorias existentes no armazem n. 3

Lote n. 1

FCC: 1 caixa n. 10, contendo lenços de tecido de algodão não especificado, pesando

bruto 33 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Raphael*, descarregada em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

MB: 1 caixa n. 5.932, contendo setineta de algodão tinto, pesando por metro quadrado mais de 100 grammas, pesando liquido 230 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Z: 1 caixa n. 1.107, contendo roupa não especificada de tecido de seda, pesando liquido 500 grammas; idem de tecido de algodão tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 500 grammas; idem de tecido de algodão entrançado da base de 10x10, tinto, pesando por metro quadrado mais de 49 até 60 grammas, pesando liquido 2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Calabria*, descarregada em 7 de julho de 1904.

Lote n. 4

FD (em um triangulo): 1 caixa n. 179, contendo cadeados de ferro communs, pesando bruto 35 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Raphael*, descarregada em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 5

P. H. Alkison: 1 caixa n. 29, contendo elixir medicinal, pesando liquido 1 kilo; idem: 1 dita n. 30, contendo desinfectantes não classificados, pesando liquido 5 kilos; vindas de Nova York no vapor *Dunottor*, descarregadas em 24 de janeiro de 1907.

Lote n. 6

F (em um triangulo): 1 barreira n. 416, contendo fecula de batata, pesando liquido 70 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de outubro de 1903.

Lote n. 7

AKC: 1 caixa n. 9.900, contendo estampas colladas em papelão, pesando liquido 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 5 de abril de 1905.

Lote n. 8

ERS: 1 caixa n. 1.474, contendo amostras, pesando 10 kilos; amostras sem valor, pesando 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Fernambuco*, descarregada em 23 de agosto de 1905.

Lote n. 9

GC: 1 rolo de fio de arame de ferro galvanizado, pesando bruto 30 kilos; vinda de Nova York no vapor *Mythledon*, descarregado em 7 de janeiro de 1907.

Lote n. 10

XA (em um triangulo): 1 caixa n. 250, contendo utensilios não classificados para machinas, pesando liquido 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

ALC—Adriano: 1 caixa contendo 6 garrafas do vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 7 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

EB: 1 engradado de caixas contendo preparações para matar insectos, pesando bruto 70 kilos; vinda de Nova York no vapor *Siegmund*, descarregado em 12 de setembro de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 12

Lote n. 13

AH: 1 caixa contendo 10 pares de botinas de couro com mais de 22 centimetros, 4 pares de sapatos de couro com mais de 22 centimetros; 6 duzias de camisas de algodão lisas; roupas não especificadas de caso-

mira de lã singela, lisa, pesando liquido real 18.600 grammas; 13 collarinhos de algodão, lisos; toalhas de linho admiscados, pesando liquido real 3.900 grammas; fronthas de linho liso até 24 fios, pesando liquido real 12.100 grammas; 13 pares de luvas de pellica; 3 pares de luvas de fio de Escossia de algodão; 6 camisas de meia de lã; 3 duzias e 2 pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros; 1 duzia de pares de meias de algodão não especificado, curtas, até 20 centimetros; 6 duzias e 3 pares de meias de fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros; gravatas de seda, pesando liquido 170 grammas; flores de panno, pesando bruto 420 grammas; véos de filó de seda, pesando liquido real 50 grammas; 2 espartilhos de algodão, lisos; 1 espartilho de seda; roupas de tecido de algodão e borracha, pesando liquida 2 1/2 kilos; roupa de tecido de seda e borracha, pesando liquido 1 kilo; 1 duzia de pares de meias de algodão fio de Escossia curtas até 20 centimetros; 11 chapéus de palha enfeitados; tecido de algodão liso, estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado, com 210 metros, pesando liquido real 17 kilos; tecido de algodão lavrado, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado com 186 metros, pesando liquido real 11 kilos; brim de linho entrançado, pesando liquido real 15 kilos; toalhas de algodão felpudas, pesando liquido real 2 1/2 kilos; lenços de linho liso até 35 fios, pesando liquido real 1 kilo e 400 grammas; roupa não especificada de tecido de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, liso, pesando liquido real 16 kilos; roupa de tecido de algodão lavrado, enfeitado, pesando liquido real 900 grammas; roupa de tecido de algodão liso, estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido real 3.400 grammas; 5 chapéus de sol cobertos de seda simples; roupa de tecido de seda e algodão em partes iguaes, simples, pesando liquido 1.100 grammas; roupa de tecido não especificado de seda lisa, simples, pesando liquido real 5 kilos; roupa de tecido de linho liso, simples, pesando liquido real 1 kilo; roupa de flanela de lã, simples, pesando liquido real 1 kilo; cintos de couro, pesando bruto 400 grammas; 7 leques de papel ordinario com varetas simples; vinda do Havre no vapor *Clyde*, descarregada em 8 de abril de 1907.

Lote n. 14

FCC: 3 caixas ns. 6/8, contendo tecido de algodão de phantasia, pesando por metro quadrado de mais de 40 até 100 grammas, pesando liquido 242 kilos; idem: 1 dita n. 9, contendo lenços de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 43 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 15

Idem: 3 caixas ns. 130 e 132, contendo tecido de algodão tinto da base de 10x10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 609 kilos; vindas de Liverpool e Hamburgo nos vapores *Oropesa* e *Araguaya*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 16

Idem: 1 caixa n. 128, contendo tecido de algodão estampado da base de 10x10, pesando por metro quadrado mais de 75 grammas, pesando liquido 203 kilos;

Idem: 1 dita n. 819, contendo tecido de algodão branco da base de 10x10, pesando por metro quadrado mais de 49 grammas, pesando liquido 186 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 17

FCC—H: 2 caixas ns. 111 e 112, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 312 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 18

JDA: 1 caixa n. 1, contendo tecido de algodão de phantasia, branco, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, pesando liquido 167 kilos;

Idem: 1 dita n. 3, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10x10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 160 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 19

SR—HSC (em um quadrangulo): 1 caixa n. 106, contendo linha em carretéis, pesando bruto 48 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em dezembro de 1906.

Lote n. 20

SKT: 2 caixas ns. 1.007 e 1.008, contendo envelopes do papel, pesando bruto 596 kilos e liquido legal 537 kilos; vindas do Havre no vapor *Cordillere*, descarregadas em novembro de 1906.

Lote n. 21

CH: 1 caixa n. 1, contendo papel para escrever, pesando bruto 112 kilos e liquido legal 101 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Wurzburg*, descarregada em outubro de 1906.

Lote n. 22

USM: 1 caixa, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando liquido 100 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em novembro de 1903.

Lote n. 23

NCC: 1 caixa n. 960, contendo 4 duzias de facas para mesa com cabos de metal prateado; peças não classificadas para serviço de mesa, de cobre prateado, pesando bruto 38 kilos;

Idem: 1 dita n. 931, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, pesando bruto 51 kilos, de vidro n. 2, branco; vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 24

Jornal do Brasil: 1 caixa, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Franken*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 25

Bock (em um triangulo): 1 caixa n. 117, contendo bijouteria de celluloides, pesando bruto 22 kilos; caixinhas vasias de papelão semelhante as para perfumarias, pesando bruto 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em outubro de 1906.

Lote n. 26

KC: 1 caixa n. 480, contendo mostarda em conserva, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Wurzburg*, descarregada em outubro de 1906.

Lote n. 27

CG: 1 caixa n. 19.008, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

EARA: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo 1 fogão com machinismos e acessórios para ser alimentado a gaz; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em dezembro de 1906.

Lote n. 29

C.Lima: 1 peça de mármore polido com 40 centímetros de diâmetro; vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 30

VII (em um losango): 1 caixa n. 2, contendo ferramentas manuaes não especificadas para arcos e officios pesando bruto 4 kilos; facões de matto, cabos de madeira, pesando bruto 4 kilos; ferramentas grossas, pesando 12 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhadas, pesando bruto 15 kilos; obras de cobre simples pesando bruto 7 kilos; diversas amostras de facas e ferragens, pesando 45 kilos; amostras sem valor pesando 45 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 31

GC: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de zinco, pesando bruto 10 kilos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado pesando 17 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 9 kilos; idem de madeira fina pesando liquido 5 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto 9 kilos; idem de folha de Flandres simples, pesando bruto 2 kilos; obras não classificadas de fio de cobre, pesando bruto 2 kilos; obras não classificadas de papelão envernizado, pesando bruto 8 kilos; papel albuminado para photographia, pesando bruto 3.500 grammas; papel de philtro, pesando bruto 300 grammas; lamparinas, pesando 2 kilos; balanças granatarias comuns, pesando liquido 2 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 32

Idem: 1 caixa n. 2, contendo obras não classificadas de zinco, pesando bruto 30 kilos; copos de vidro, graduados e obras não classificadas para lavatorios chimico, pesando liquido 30 kilos; idem, idem, pesando liquido 13 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

Idem: 1 caixa n. 3, contendo 6 aparelhos photographicos pequenos; 6 ditos 13x18-2 ditos 13x24; 3 ditos 9x12; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

Idem: 1 caixa n. 4, contendo obras não classificadas de louça n. 4, pesando liquido 40 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 38 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando liquido 4 kilos; papel albuminado para photographia, pesando bruto 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Idem: 1 caixa n. 5, contendo lampeões de chaminés de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, pesando 12 kilos; copos de vidro graduados, pesando liquido 5 kilos; vidros em chapas esmerilhadas, pesando liquido 5 kilos; obras de madeira ordinaria, pesando 1 kilo; oleado de algodão, pesando liquido 1.500 grammas; obras de ferro batido pintado, pesando liquido 3 kilos; obras de folha de Flandres pintada, pesando bruto 1.500 grammas; uma tela pintada a oleo, pesando 1 kilo; 3 aparelhos photographicos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

OM: 1 caixa n. 7.517, contendo 1 carrinho de 2 rodas, pesando liquido 116 kilos; 1 arreio completo com guarnições de ferro estanhado, para um só animal, vinda do Havre

no vapor *Cordillere*, descarregada em agosto de 1906.

Lote n. 37

JPDS: 1 caixa n. 41, contendo filo de seda bordado, pesando 500 grammas; cassias de algodão bordado, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, pesando liquido 53 kilos; tecido de lã e algodão em partes iguaes bordado, pesando liquido 4 1/2 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Magellan*, de carregada em novembro de 1906.

FC: 1 dita n. 10, contendo objectos usados; vinda do Hamburgo no vapor *Erangen*, descarregada em dezembro de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 38

Indo (em um triangulo): 39 fardos contendo papel tinto para embrulho, pesando bruto 5.970 kilos e liquido 5.660 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Stigsmundo*, descarregados em 27 de janeiro de 1906.

Lote n. 39

Szulc Raedlez & Comp.: 2 pacotes, contendo obras impressas em uma só cor, pesando bruto 8 kilos; vindos de Trieste no vapor *India*, descarregados em 22 de outubro de 1903.

Lote n. 40

Nicola Privisina: 1 caixa n. 8, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 4 kilos; vinda de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregada em 29 de outubro de 1903.

Lote n. 41

EDF—RJ: 1 caixa n. 237, contendo adereços de vidro, pesando bruto 85 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de outubro de 1903.

Lote n. 42

JS: 1 caixa n. 2324, contendo fitas de algodão, pesando bruto com os envoltorios 53 kilos; cadaço de algodão não especificado, pesando bruto com os envoltorios 78 kilos; vinda do Genova no vapor *Aquitaine*, descarregada em 15 de fevereiro de 1907.

Lote n. 43

2762 (em um triangulo): 1 caixa n. 15, contendo carteiras com aros de madreperola, pesando bruto 33 kilos; ponteiros de massa, pesando bruto 500 grammas; brinquedos não especificados, pesando bruto 7 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Argentino*, descarregada em 26 de novembro de 1906.

Lote n. 44

EL: 1 caixa contendo pastas de papelão simples, pesando bruto 280 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Cordillere*, descarregada em 7 de janeiro de 1907.

Lote n. 45

AZIL: 4 caixas ns. 7.345/48, contendo pastas de papelão simples, pesando bruto 660 kilos; vindas de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregadas em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 46

CJ: 1 caixa n. 1.004, contendo obras impressas em uma só cor, pesando bruto 21 kilos; envelope, pesando bruto 12 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Gaiden*, descarregada em 3 de dezembro de 1906.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao flôr do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1907. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL DE PRAÇA N. 40

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem do consumo, no dia 14 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos o no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Mercadorias existentes no armazem 8

Lote n. 1

BNND (em um losango): 1 caixa contendo um sellim coberto de carneira com accesorios do couro; vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 3 de dezembro de 1906.

Lote n. 2

JMC: 1 caixa n. 552, contendo 1 estampa annuncio, pesando 607 grammas; da mesma procedencia vapor e descarga em 10 de dezembro de 1903.

Mercadorias existentes no armazem 11

Lote n. 3

NK (em um triangulo): 1 caixa n. 300, contendo 88 relógios de parede com caixas de madeira, medindo até 65 centímetros; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 20 de março de 1907.

Mercadorias existentes no armazem 15

Lote n. 4

HK: 1 barrica n. 4.435, contendo peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando bruto 180 kilos e liquido legal 117 kilos.

HK: 1 caixa n. 686, idem, idem, pesando bruto 140 kilos e liquido legal 98 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 11 de junho de 1906.

Lote n. 5

CSC: 1 encapado n. 5.553, contendo tranca de palha grossa, pesando bruto 14 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 6

H: 2 caixas ns. 3.932 e 3.903, contendo chapas de ferro simples para espartilhos, pesando bruto 238 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 7

JSC: 4 fardos ns. 3.381/4 de esparteria em rama preparada, propria para chapéus, pesando bruto 100 kilos; vindas de Trieste no vapor *Istria*, descarregados em 10 de setembro de 1906.

Lote n. 8

A—B—C (em um losango): 1 caixa n. 1, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 30 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo tintas preparadas a oleo para impressão, pesando bruto 84 kilos.

Idem: 1 dita n. 3, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 73 kilos.

Idem: 1 dita n. 7.053, contendo tecido de algodão branco não especificado, da base de 10 x 10, pesando por metro quadrado mais de 40 grammas, pesando liquido 20 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 20 de agosto de 1906.

Lote n. 9

A-B-C (em um losango): 1 caixa contendo gomma arabica, pesando liquido 10 kilos; pós para dourar, pesando bruto cinco kilos; vernizes não especificados, pesando bruto dous kilos; esponjas grossas para lavagens de casas, pesando bruto dous kilos; pedra pomes, pesando bruto sete kilos; papel oleado, pesando liquido dous kilos; esmeril não especificado, pesando liquido 22 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

JCP: 1 caixa n. 3, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 126 kilos e liquido legal 114 kilos; vinda de Nova York no vapor *Guttrune*, descarregada em 11 de setembro de 1906.

Lote n. 11

LFGP: 1 caixa n. 950, contendo frascos communs de vidro ordinario, branco, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 13 kilos; pós medicinaes compostos, pesando liquido 13 kilos; papel semelhante ao para encadernação, pesando liquido 4 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 11 de julho de 1906.

Lote n. 12

2 saccos sem marca, contendo minério de cobre, peso bruto, 48 kilos, vindos de Londres no vapor *Homer*, descarregados em 13 de agosto de 1903.

MNI: 1 barril vasio.

Sanguinal: 3 barris vassios, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 11 de julho de 1906.

Lote n. 13

SA: 23 caixas de verniz ns. 31 a 45 e 62 a 69 não especificado, pesando liquido 960 kilos; vindas de Marselha no vapor *Nivernais*, abandonadas em outubro de 1903.

Lote n. 14

RR: 4 barris de ferro batido simples, ns. 7/10, pesando liquido 131 kilos; ammonio liquido, pesando liquido 216 kilos, vindos de Londres no vapor *Homer*, abandonados em setembro de 1906.

Lote n. 15

VH: 2 barricas ns. 4 e 5, contendo gomas não especificadas, pesando liquido 339 kilos; vindas de Londres no vapor *Adgate*, abandonadas em julho de 1904.

Lote n. 16

VH: 1 barrica n. 7, contendo acido acetico, pesando 250 kilos; vinda de Londres no vapor *Tyne*, abandonada em abril de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 16

Lote n. 17

BHC: 1 caixa n. 33, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 33 kilos; vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 22 de setembro de 1903.

Lote n. 18

SBC: 11 fardos ns. 211 a 221, contendo papel asetinado para impressão, pesando bruto 2.421 kilos e liquido legal 2.373 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

SG—RDPP: 1 caixa, n. 150, contendo 60 lampadas electricas pequenas; fio de cobre coberto de algodão para electricidade, pesando bruto 24 kilos; pilhas e isoladores de louça para installações electricas, pesando liquido 28 kilos; livros para leitura, pesando bruto 6 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 20

LL: 3 anjarrálos de ferro batido simples, em obra não classificada, pesando 213 kilos; vindos de Marselha no vapor *Nivernais*, descarregados em 27 de dezembro de 1903.

Lote n. 21

KNS: 1 tacho, n. 2.786, de ferro fundido simples, pesando 850 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em dezembro de 1906.

Lote n. 22

CDS (em triangulo): 1 fardo, n. 5.228, contendo cabos de canhamo em peças, pesando 124 kilos.

Idem idem, n. 5.113, 1 dito, contendo vassouras de palha, pesando 28 kilos.

Idem idem, n. 5.114, 1 dito contendo escovas de crina para lavar casas, pesando 17 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregados em fevereiro de 1906.

Lote n. 23

DWC: 1 caixa n. 78, contendo papel riscado para escripturação mercantil, pesando bruto 55 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Oswald*, descarregada em 31 de maio de 1906.

Lote n. 24

L&C: 1 caixa n. 24, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 73 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

MLC: 1 caixa n. 16.539, contendo adereços de contas de madeira, pesando bruto 35 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em 5 de outubro de 1906.

Lote n. 26

CN—272—CN (em um triangulo): 40 saccos, contendo todos cascas de amendoas em pó, pesando bruto 2.096 kilos; vindos de Genova no vapor *Les Alpes*, descarregados em 19 de maio de 1903.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel moeda.

Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Concurrencia para o fornecimento de material de balisamento durante o anno de 1908

De ordem do Sr. almirante chefe da Carta Maritima, convidam-se os interessados a apresentarem proposta para o fornecimento dos seguintes objectos concernentes ao serviço de balisamento dos portos, durante o anno proximo futuro, a saber:

Boias conicas, ditas de tempo chato, ditas charuto, amarras, manilhas e pontas de ferro, e pontas de pedra, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas serão apresentadas em cartas fechadas na sede da repartição ao meio dia do dia 4 de novembro do corrente anno.

2.ª As propostas versarão sobre o preço, qualidade o prazo para entrega do material.

3.ª O material será recebido no deposito desta Repartição e sujeito á approvação ou reprovação de peritos competentes.

4.ª O proponente pagará a multa de 5% sobre os artigos cuja entrega demorar, 10 % quando declarar não poder fornecer, ou quando, apesar da boa qualidade, não servir ao fim a que é destinado, e 20 % quando for rejeitado. Si o artigo não fornecido existir no mercado, será adquirido por ajuste, pagando o proponente a sua importância.

5.ª O proponente preferido que não assinar o contracto, pagará a multa de 5 % sobre o valor do fornecimento annual do corrente anno.

Os detalhes e informações sobre os objectos a fornecer, serão dados nesta secção todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Secção de Hydrographia, 21 de outubro de 1907.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 51

Estado do Maranhão

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que a boia N.N.W. do banco Minerva no Estado do Maranhão, desapareceu, devendo brevemente ser substituída, do que se dará novo aviso.

Secção de Hydrographia, 23 de outubro de 1907.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 24

Pharol da ilha Raza — Mudança do systema de illuminação

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, aviso aos navegantes que o pharol da ilha Raza está exhibindo luz incandescente pelo vapor do petroleo comprimido, desde o dia 25 do corrente mez.

Essa luz, além de sua superioridade sobre a electrica, em tempo de cerração, garante, com tempo claro, o alcance geographico de 24 milhas, que sempre teve com a illuminação electrica.

Secção de Pharões, 28 de outubro de 1907.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe de secção.

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Costuras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de outubro corrente serão distribuidas costuras ás senhoras matriculadas sob numeros 151 a 179 da primeira categoria, de 51 a 100 da segunda categoria e de 23 a 50 das terceira e quarta categorias.

Segunda secção do Deposito Naval, 29 de outubro de 1907.—*Pelo encarregado, Conrado Jorge Gonçalves*.

Capitania do Porto

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra sub-inspector do portos e costas, pretino aos Srs. proprietarios e encarregados das embarcações que descarregam areia no caos Delvechio, junto ao mercado, que continua a

proibição de acumulação do grande quantidade de areia sobre o caes o que deverão somente desembarcar a sufficiente para ser transportada para o seu destino, para não conservar deposito por mais de tres dias, de accordo com o art. 120 do regulamento das capitancias, e collocar uma pequena antepara sobre o capeamento do caes afastado tres palmos do alinhamento do caes, a fim de evitar que as chuvas levem as areias para o mar, como tem acontecido até agora.

Os contravenientes serão multados de accordo com a lei em vigor.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1907.—José A. Airoa, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA

Grupo 3, mantimentos—Grupo 4, dietas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director do deposito naval, faço publico que, até o dia 3 de novembro proximo vindouro, fica aberta, no Deposito Naval, a inscripção para a concorrência ao fornecimento, durante o anno de 1908, dos artigos que constituem os grupos supra-mencionados.

São deveres dos proponentes os estabelecidos nos artigos 20, 21 e 22 do regulamento anexo ao decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907, devendo mais observar as disposições dos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do mencionado regulamento, que foi publicado no *Diário Official* n. 237, de 8 do corrente.

De accordo com o aviso de 9 de outubro de 1900, nenhum licitante será admittido nesta concorrência, sem que prove haver depositado, na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a quantia de 5:000\$, a qual se-lhe-ha restituída immediatamente depois da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1907.—O secretario do conselho de compras da marinha, José Luis Monteiro de Souza.

Asylo de Invalidos da Patria

COMPANHIAS DE PRAÇAS REFORMADAS DO EXERCITO

São chamadas a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, as seguintes praças reformadas do exercito, sob pena de serem excluidas aquellas que deixarem de se apresentar findo o prazo, a saber:

Segundo sargento, Antonio Moreira de Araujo Netto.

Musico, Ernesto João Antonio.

Aspçcadas:

Antonio Lopes do Oliveira.

José Manoel Goulart.

Antonio Ferreira de Andrade.

Henrique Antonio.

Soldados:

Chrispim Henrique de Hollanda Chacon.

José Cardoso Mangabeira.

Juvencio do Nascimento Trovão.

Dellarmino Muniz da Silva.

José Esperidião Borges Paraguassú.

Evanisto da Silva Praia.

José Lucio dos Santos.

Manoel da Silva Pontes.

Alexandre Raymundo da Silva.

João José Ambrosio.

José Torquato de Oliveira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, de outubro de 1907.—Alfredo Vicente Martins, oppnel commandante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.121, de Alvaro Barreto Pinto.

N. 5.122, de Pierre Duchon.

N. 5.123, de Raymundo C. Monteiro da Costa.

N. 5.124, de Joaquim José do Sant'Anna Barros e José Moreira Guimarães.

N. 4.304 A, de Luiz Bueno de Miranda.

N. 5.125, de George Chalmers e Frederik Louis Wilder.

N. 5.126, de Minnich & Comp.

N. 5.127, de Agostino Rivelli.

N. 5.128, de Béla Harsányi.

N. 5.129, de Frank C. Bauman Page.

N. 5.130, de Henri Herrenschildt.

N. 5.131, de Frank Russell.

Convido os senhores acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã 31, a 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 30 de outubro de 1907.—J. F. Soares Filho, director geral.

Inspeção Geral das Obras Publicas

ABASTECIMENTO DE AGUA A PAQUETÁ

Devendo estar concluido, dentro de curto prazo, o serviço de abastecimento de agua á Ilha de Paquetá, são convidados, de ordem do Sr. Dr. Inspector geral, os Srs. proprietarios dos predios edificados na referida ilha, a requererem a esta inspeção o goso das penas de agua e a estabelecerem as canalizações internas, de accordo com o regulamento em vigor, por isso que, si o não o fizerem, dentro de 30 dias, a partir da data da inauguração official do serviço, serão considerados todos os predios em goso obrigatorio, independentemente de apresentação de requerimento ou de assentamento das canalizações internas.

Os requerimentos, assignados pelos proprietarios, deverão ser apresentados a esta inspeção, á rua do Riachuelo n. 151, onde os requerentes obterão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 16 de outubro de 1907.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de dezembro proximo futuro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 70.000 toneladas inglesas de 1.15 kilogrammas de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre de 1908.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas. Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretenderem fazer uso desta faculdade, deverão fazer, previamente, um deposito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso de contracto. Os concorrentes deverão effectuar até a ves-

pera do dia da concorrência, na thesauraria desta estrada, a caução de 5:000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto. Os recibos desta caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fora o nome dos proponentes. As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes; serão abertas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura. A estrada não se obriga a acceptar a proposta mais baixa. As bases para o contracto, approvadas por aviso numero 164, de 23 do corrente mez, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, são as seguintes:

I

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o primeiro semestre de 1908, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, dellas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de 0,9% de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorias por grammma, pelo calorimetro de Thompson, o qual tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

A acceptação da proposta para o fornecimento de carvão Cardiff, nas proporções previstas de 70.000 toneladas, não inhibirá a administração de acceptar qualquer outra proposta de fornecimento de carvão americano ou de outra procedencia, até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julgue acertado, em vista das condições do fornecimento offerecidas á estrada.

II

O carvão Cardiff que, submettido á analyse e experencia, não revolar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido, pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de 5% de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 10% de moinha.

Entende-se por moinha a parte trrososa que passa através de peneira de 0,01 de abertura inclinadas a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as qualidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em torra, na Estação Maritima da Gamboa, ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á média de 12.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 500 toneladas diarias.

V

Por tonelada inglesa de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregue nas condições da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de £.....

A administração da estrada será, porém, licito, sempre que entender, dispensar a verificação da dita clausula III, recebendo o carvão em terra ou dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelos fornecedores documentos que provem ter sido o carvão peneirado na Inglaterra tres vezes e, nesse caso, o preço será apenas de.....

VI

No caso de parodo de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, e, tanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro de Inglaterra.

VII

No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribadas, o contractante fica obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou a adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial que vigorar na véspera do dia da expedição pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, da respectiva ordem de pagamento.

IX

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluído em 30 de junho do mesmo anno.

X

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil terá direito de augmentar ou diminuir até 20 % a quantidade a fornecer mensalmente ou a quantidade total a fornecer de carvão Cardiff, contanto que disso de aviso prévio de 60 dias ao contractante.

Poderá do mesmo modo augmentar o fornecimento de carvão americano, na proporção da quantidade que diminuir do de carvão Cardiff.

XI

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, cautionará, antes de assignar, no Thesouro Federal, a quantia de 80.000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, e bem assim sujeitará os seus bens havidos e por haver para fiel execução do mesmo contracto.

No caso de contracto para carvão americano, a caução será proporcional á acima mencionada.

XII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o contractante em 2.000\$ a 20.000\$, conforme a gravidade da falta.

XIII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazê-lo com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula XI em favor dos cofres da estrada, e, no caso de insufficiencia, dessa caução para

resarcir prejuizos, a estrada lançará mão dos bens de que trata a mesma clausula XI.

XIV

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV

Dos actos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

A despesa proveniente deste contracto deverá correr por conta da Consignação autorizada no orçamento da despesa para o exercicio de 1907 — Material—4ª divisão—Tracção—Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$829	\$633
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$341
» Nova York.....	—	3\$303
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, 1.000\$..	1.026\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1.024\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1903, port.....	177\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, port.....	835\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	420\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %., port..	65\$500
Banco do Brazil.....	118\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	120\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	29\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	221\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Dita Seguros Argos Fluminense.	450\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Brazil, 8%.....	232\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	206\$000
Consolidados da Candelaria, 2ª serie, ex/juros.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

corações do dia 29 DE OUTUBRO DE 1907

Assucar branco usina, de Pernambuco, 490 a 485 réis, por kilo.
Dito crystal, amarello idem, idem, 370 réis, por kilo.

Dito branco idem de Campos, 480 a 490 réis, por kilo.

Dito mascavo, cif do Norte, 800 réis, por kilo.

Dito idem, de Maceió, 250 réis, por kilo.

Dito idem, de Sergipe, 250 réis, por kilo.

Dito idem, de Pernambuco, 260 réis, por kilo.

Dito mascavinho de Campos, 375 réis, por kilo.

Dito idem, de Pernambuco, 490 réis, por kilo.

Breu americano lettras, G, H, I, em partes iguaes 27\$200, por 280 libra americana brutas.

Café, 5\$350 a 5\$900, por arroba.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1907

A' 1 1/4 hora da tarde, do dia 19 de outubro de 1907, no salão do Banco do Brazil, reunidos 49 accionistas, representando 17.913 acções e 1.781 votos, o Dr. Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia, diz que, visto não se ter reunido, nem na primeira nem na segunda convocação, conforme os respectivos termos e o livro de presença, numero de accionistas, representando a somma de capital sufficiente para que pudesse funcionar a assembleia geral extraordinaria, convocada para os fins expressamente declarados em competentes a nuncios e cartas de convocação, na forma da lei, terá hoje logar a assembleia geral qualquer que seja o quantum de capital representado. Em seguida diz que cabe á assembleia geral designar aquelle, dentre os Srs. accionistas presentes, que deva presidir os trabalhos da reunião que se vai effectuar.

O Sr. accionista A. X. da Costa Lima propõe á assembleia o Sr. accionista commandador Carlos Antonio de Araujo e Silva para presidir os alludidos trabalhos e, sendo esta indicação accetita, o mesmo senhor assume a presidencia e convida para servirem de secretarios os Srs. accionistas A. X. da Costa Lima e Dr. Honorio de Araujo Maia.

O Sr. presidente diz que não ha leitura da acta e respectivas discussões e approvações a proceder, visto que a ultima acta é a que se refere á assembleia geral extraordinaria, celebrada em 12 de junho do corrente anno, acta essa que foi approvada nessa mesma sessão.

Entrando no objecto da convocação da assembleia, é dada a palavra ao Dr. Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia, que apresenta e justifica, por parte da directoria, as seguintes exposições e propostas:

EXPOSIÇÃO

Srs. accionistas—A directoria desta companhia vem cumprir o dever de dar-vos conhecimento da execução da resolução tomada em sessão de assembleia de 12 de junho do corrente anno, que decretou o augmento do capital da nossa companhia.

Na forma de legislação em vigor o augmento de capital depende da satisfação das seguintes condições:

- 1ª, subscrição de todas as acções em que for dividido o mesmo capital;
- 2ª, deposito da decima parte do valor em dinheiro do capital subscripto;

3.º, archivamento e publicação da acta da assembleia geral em que forem verificadas as duas precedentes condições.

Cumpre, portanto, a directoria fornecer á presente assembleia os elementos necessários para que ella possa fazer essa verificação.

E' desta tarefa que a directoria passa a se desempenhar.

Subordinando-se rigorosamente ao plano approvado, dividido em 35.000 acções novas do valor de 200\$ cada uma, o augmento de capital de 7.000.000\$, por meio de annuncios no *Diario Official* e, frequentes vezes, em todos os jornais diários desta cidade, foram convidados os Srs. accionistas a usar do seu direito de subscrever tantas acções quantas possuissem na proporção de uma acção nova para cada grupo de duas acções antigas, não havendo fracção de acções.

Findo o prazo para isso marcado, verificou-se que das 35.000 acções novas, haviam sido subscriptas 28.577, restando, portanto, 6.423 acções.

Por meio de outros annuncios, feitos do mesmo modo, foram convidados os Srs. accionistas que se propuzessem a tomar esse resto, na proporção do numero das suas acções antigas, a se inscreverem para esse fim.

Realizada essa inscripção dentro do prazo estipulado, comparando-se o numero restante das novas acções a ratear com o numero das acções antigas, relativas aos accionistas que se apresentaram neste segundo rateio, verificou-se que esses numeros se achavam entre si na proporção de 11,80 %.

Em consequencia disso fez-se ainda, por meio de annuncios da mesma natureza que os ante cedentes, o competente convite aos Srs. accionistas, que concorreram ao segundo rateio, para subscreverem as ditas acções restantes na proporção da que respectivamente lhes tocou, não havendo tambem fracção de acções.

Nesta conformidade e sempre de accordo com os prazos estatuidos, a 30 de setembro ultimo, foram completadas as respectivas quotas correspondentes a 20 % em dinheiro, ou 1.400.000\$ que, reunidos aos outros 20 %, creditados a titulo de bonificação aos accionistas que concorreram ás duas subscricções, perfizem os 2.800.000\$ ou 40 %, que correspondem á primeira entrada decretada concernente ao augmento de capital de 7.000.000\$, resolvido pela assembleia geral.

Tudo isto consta dos documentos existentes nos archivos da companhia, como sejam annuncios, listas originaes de subscricção e de inscripção, assentamentos das quantias recebidas, etc., e que foi verificado pelo conselho fiscal e se acha á inteira disposição dos Srs. accionistas.

Passemos á condicção do deposito.

O deposito exigido pela lei foi effectuado no Thesouro Federal, como so vê do documento que exhibe a directoria e que pede que seja transcripto na acta.

A terceira e ultima condicção para legalização do augmento de capital será, opportunamente, preenchida com o archivamento e publicação da acta da sessão em que a assembleia geral verificar os requisitos da subscricção e do deposito.

Em vista do exposto, esta directoria, tendo ouvido previamente o conselho fiscal, que se manifestou de inteiro accordo, propõe:

1.º, que seja declarada effectivamente integrada a 30 de setembro proximo passado, a entrada de 20 % em dinheiro ou 1.400.000\$, relativa ao augmento de capital de 7.000.000\$;

2.º, que seja declarado que os 20 %, ou 1.400.000\$ a distribuir, a titulo de bonificação, serão creditados aos Srs. accionistas subscriptores, preenchidas as formalidades da lei;

3.º, que pela lei sendo considerada identica a dividendos a bonificação distribuida, a ella se applique a disposição dos arts. 15 e 27, dos estatutos da companhia;

4.º, que os dividendos, concernentes a primeira entrada de 40 %, abranjam por inteiro o 4.º trimestre deste anno, isto é, que sejam contados a partir de 1 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1907.—

Arthur Getulio das Neves, director-presidente.—*J. E. E. Berla*, director-secretario.

—*José Pinto Vieira*, director-thesoureiro.

Concordamos, *Conrado Jacob de Niemeyer*.—*Antonio Mario Alberto de Araújo*.

O recibo do Thesouro a que se refere a exposicão é do teor seguinte:

N. 4.023. Thesouro Federal. N. 4.371. 1907. A fls. 22, do livro Caixa Geral, fica debitado o thesoureiro geral interino *J. B. Magno de Carvalho* por 700.000\$, recebido do Sr. *Arthur Getulio das Neves*, presidente da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, proveniente de 10 % do augmento do seu capital 700.000\$. E para e nstir se deu este assignado pelo thesoureiro geral e m migo escrevio.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1907.—O thesoureiro geral interino, *J. B. Magno de Carvalho*.—Pelo escrevio, *C. Brincante*.

Finda a leitura destes documentos, pede a palavra o Sr. *Conrado Jacob Niemeyer*, membro do conselho fiscal, e declara que o Sr. *Guilherme de Araújo Maia*, membro tambem do mesmo conselho, deixou de assignar o parecer que acabou de ser lido, por se achar ausente por motivo de enfermidade, estando aliás de perfeito accordo quanto á exposicão e conclusões da proposta da directoria, sobre cujos assumptos foi previamente ouvido e deu os necessários poderes para esta manifestação do seu pensamento.

Submettidas pelo Sr. presidente á discussão a e posicão e a proposta da directoria, toma a palavra o Sr. accionista *A. X. da Costa Lima* opinando em sentido favoravel ás conclusões da proposta e acresceta que, bem apreciando a assembleia geral os serviços extraordinarios prestados pelo caixa da companhia, e acreditando que as relações de parentesco entre o mesmo e um dos directores possa constrangr a directoria para deliberar a respeito, propõe que ao caixa seja abonada uma gratificação extraordinaria.

Sobre o assumpto falla o Sr. accionista *Verediano Carvalho* apoiando a exposicão e conclusões da proposta da directoria, por m diverginlo da indicacão do Sr. accionista *Costa Lima* por lhe parecer que, embora reconhecendo os serviços extraordinarios do caixa, qualquer gratificacão que ao mesmo possa ser dada como empregado da companhia, compete á directoria fazel-o. No mesmo sentido externa-se o director-presidente em nome da directoria. O Sr. accionista *Costa Lima*, conformando-se com este modo de pensar, pede para retirar a sua proposta acreditando que ella constitue uma le nbrancha á directoria em cujo espirito de justica confla inteiramente.

Ninguém mais pedinlo a palavra foi encerrada a discussão e postas a votos as conclusões da proposta da directoria, são todas ellas unanimemente approvadas.

O Sr. presidente diz que, achando-se esgotados os assumptos, para que foi convocada a presente assembleia geral extraordinaria, vae e suspender a sessão, pedindo aos Srs. accionistas presentes demorem-se no edificio o tempo necessario afim de ser redigida e submettida á discussão e votacão a acta desta assembleia, visto dever a redacção da mesma acta ser approvada para os devidos effectos legais.

Reaberta a sessão ás 3 1/4 da tarde, o Sr. presidente mandou proceder á leitura

da presente acta, que foi submettida á discussão, e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma discussão encerrada e passando-se á votacão foi a acta approvada, unanimemente, e em seguida assignada pela mesa e pelos accionistas então presentes.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, agradecendo á assembleia a honra que lhe foi dispensada com a sua acceptação para presidir os trabalhos da presente sessão extraordinaria em terceira convocação.—*C. A. de Araújo Silva*, presidente.—*Antonio Xavier da Costa Lima*.—*Honorio de Araújo Maia*.—*Conrado Jacob de Niemeyer*.—*Carlos Ernesto Gomes Silverio Rosa*.—*Dr. Augusto Colrim Morara de Carvalho*.—*M. Ventura Teixeira Pinto*.—*Araújo Maia & Comp*.—Por procurações da Baroneza de Araújo Maia, *Honorio de Araújo Maia*, *D. Honorina da Cunha e Souza*, *José de Oliveira Barbosa*, *Dr. Joaquim de Araújo Maia*, *D. Jacintha Ponsa das Neves e Virgilio de Araújo Maia, Araújo Maia & Comp*.—Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, *A. Carvalho*, presidente. — *Verediano Carvalho*.—*Julio Ferreira Vianna*.—*J. E. E. Berla*.—Por minha mulher, *Francisca Rangel do Pillar, Joaquim Martins do Pillar*.—*Americo Firmiano de Moraes*.—*Visconde de S. João da Madeira*.—*Altilio Boselli*.—*José Pinto Vieira*.—*A. G. Lima Torres*.—*José Pires Brandão*.—Por procuração de sua mulher, *Cecilia Basto de Mendonça Barbosa*.—*José Pereira Barbosa*.—Pelo Banco Credito Rural e Internacional, *V. de Alves Matheus*, director gerente. — *Francisco Sallumini*.—Por procuração do Banco Credito Rural e Internacional, *V. de Alves Matheus*, director gerente. — *José Antonio Soares Pereira*.—*Frederico de Barros Teixeira*.—*Manoel Joaquim Soares de Araújo*.—Por procuração de *Manoel Gomes Ferreira da Costa*, *A. X. da Costa Lima*.—*Leonymo Teixeira Bravista*.—*Francisco de Azevedo Monteiro Caminhôa*.—Por procuração de *E. George Hime*, *D. Eumenia Sobaran y Harper*, *D. Delmira Monteiro Caminhôa* e *Dr. Eduardo Chapet Provost*, *Francisco de Azevedo Monteiro Caminhôa*.—*José Alves da Silva*.—*Antonio Gonçalves Martins Arantes*.—*Manoel Jorge Lopes*.—*Antonio Maria Alberto de Araújo*.—*Francisco Brandiriz*.—*Barão de Novais*.—*Luiz da Silva Prado*.—*Arthur Getulio das Neves*.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.170, as actas da assembleia geral extraordinaria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de 12 de junho ultimo e 19 do corrente, relativas ao augmento do seu capital, elevado a 21.000.000\$000, com a lista dos subscriptores das novas acções, o certificado do deposito, feito no Thesouro Federal, de setecentos contos de réis, dez por cento do dito augmento, e a quitacão do sello devido de tres contos e oitenta mil réis. Estavam coladas tres estampilhas federaes no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas com a data de—Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1907 e a assignatura de—O secretario, *Cesar de Oliveira*, e mais o sello da Junta Commercial—Capital Federal.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para os carros e automoveis de praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1-95.....	2\$500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	2\$00	Decisões de 1832.....	3\$00
Idem idem de 1893.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fascículos).....	3\$00
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	5\$00	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$00
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$00
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$00
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$00
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$00
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$00
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$00
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1896.....	3\$00
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$00
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1898.....	2\$00
Chorographia da provincia do Ceará, por Jos. Pompeu de A. Cavaleanti..	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1899.....	3\$00
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1900.....	3\$00
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$00
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$00
Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Buono..	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$00
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1890.....	3\$00
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1590), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$00
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$00
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$00
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$00
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de eleitores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678— Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Cria o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para collectorias federaes.....	5\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcelados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 2	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221— Justiça Federal... ..	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abraham Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426— (eleitoral) de 7 de dezembro de 1895.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mercantil	3\$000	Lei n. 493— Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica	\$500	Lei n. 623— Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.209 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Processo Criminal Militar	\$600	Lei do Orçamento— 1830.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$000
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.....	5\$000	Lei do Orçamento— 1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, v. Barbosa Rodrigues, 2° volume.....	1\$000	Lei do Orçamento— 1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento— 1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , de de a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 796 pagas. em 8°.....	5\$000	Lei do Orçamento— 1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento— 1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Lei do Orçamento— 1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$000
		Lei do Orçamento— 1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento— 1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$000
		Lei do Orçamento— 1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento— 1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento— 1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$000
		Lei do Orçamento— 1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$000
		Lei do Orçamento— 1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$000
		Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1845.....	2\$000
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$000
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$000
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$300

Leis de 1837, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade pública da União e do Distrito Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$000	Manual de Empregado de Fazenda (Tomo 20).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000	Lista de eleitores do 1º distrito.....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21).....	4\$000
Leis de 1839.....	6\$000	Idem idem do 2º distrito.....	1\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22).....	2\$000
Leis de 1870.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 1º).....	2\$400	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23).....	2\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 25).....	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500	Mappa topographico do Espirito Santo....	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.233, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000	Modelos de balanço....	4\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000	Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.	4\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000	Pacificação dos Krichanás, passallo e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro (8 volumes).....	20\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000		
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500		
Leis de 1892.....	12\$000				
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, 1 grosso volume de 992 pags...	10\$000				
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officias, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade do S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Distrito Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Distrito Federal—o Decreto n. 5.133, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regimento e custas Justiça local.....	\$500	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.221, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Regulamento das Capitâneas dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regimento do custas da Justiça Federal.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approved pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.235, de 21 de setembro de 1904.....	\$500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901.....	1\$500	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1888 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$300
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Distrito Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Stenographia Internacional, por A. Peil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente...	\$200	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Tarifas das Alfândegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Taxa Judiciaria do Distrito Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Código Civil (vol. 3º).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento de indústrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500			As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300				
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000				
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1903).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsídios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camera dos Deputados.....	7\$000				